

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVII • Nº 64

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 27 de abril de 2010

Solenidade promove talentos pernambucanos

Guel Arraes e Alfredo Bertini, ícones do cinema, recebem aplausos do Legislativo

Dois nomes de peso do cinema nacional receberam homenagens do Poder Legislativo. Em solenidade realizada, ontem pela manhã, o idealizador do Festival Cine-PE, Alfredo Bertini, e o diretor televisivo e cinematográfico Guel Arraes foram enaltecidos pela Casa Joaquim Nabuco. A cerimônia resultou da indicação do deputado Sérgio Leite (PT) e foi coordenada pelo presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco, deputado Guilherme Uchoa (PDT).

Responsável por atrair um público diário de três mil espectadores, o Cine-PE, este ano, será palco da primeira exibição nacional do filme *O Bem Amado*. Dirigido por Guel Arraes, a película resgata a história do personagem político Odorico Paraguaçu, eternizado pela novela de Dias Gomes - cujo nome foi mantido para a tela grande. Como o lançamento do vídeo ocorrerá na 14ª edição do evento pernambucano, Leite optou por unificar as homenagens.

Na abertura da solenidade, Uchoa elogiou o petista por reconhecer os esforços de Bertini e de Arraes, “os quais valorizam a cultura brasileira, por meio de realizações de alto nível”. “Os seus trabalhos levam o nome de Pernambuco para fora do País”, acrescentou. Leite sucedeu o presidente do Parlamento e destacou passagens da trajetória de ambos. Ao falar do organizador do evento, o deputado disse ser o festival uma conquista do Estado e uma demonstração da força de “nossa produção cinematográfica”.

Sobre Guel Arraes - que é filho do ex-governador Miguel Arraes -, o parlamentar

elencou as importantes obras do pernambucano, como a adaptação do texto *O Auto da Compadecida*, do escritor Ariano Suassuna, para a televisão e, posteriormente, para as salas de exibição. Pelo filme, o cineasta recebeu as premiações de melhor diretor e roteiro, no Grande Prêmio Cinema Brasil. “Com essa solenidade, homenageamos não somente as produções, mas aqueles que as realizam”, pontuou Leite.

Bertini agradeceu a indicação do petista - que também é autor da Lei 13.402, cujo texto instituiu 6 de junho como o Dia do Cinema Pernambucano. O organizador do Cine-PE enfatizou o papel do evento de aumentar a participação das obras brasileiras e consolidar os filmes do País. “Não é fácil fazer um festival desse porte, com orçamento de cerca de R\$ 2 milhões, média de 250 convidados e exibição de 63 obras. Mas cumprimos nosso papel de divulgador da cultura”, complementou.

Guel observou ser uma honra voltar à Alepe e recordou as vezes em que esteve na Casa para acompanhar o pai. Ao falar da ligação da família com a política, o pernambucano frisou que “isso somente aumentou a responsabilidade de adaptar a obra de Dias Gomes para o cinema”. “O conhecimento adquirido me fez ter mais respeito pela política”, expressou, agradecendo o apoio dos familiares. Além dos dois realizadores, outros cineastas locais como Fernando Spencer receberam placas alusivas à cerimônia. Parlamentares e o ator Marco Nanini também compareceram.



JOÃO BITA

PLENÁRIO - Guilherme Uchoa (mesa) e Sérgio Leite (tribuna) detalharam contribuições à cultura regional

Título de Cidadão

Com uma trajetória dedicada ao serviço público e ao Direito, o superintendente Regional do Trabalho e Emprego, no Estado, André Luz Negromonte, tornou-se o mais novo Cidadão de Pernambuco. O auditor fiscal, natural de Natal (RN), foi agraciado, na noite de ontem, com o Título por indicação do ex-deputado Ricardo Costa. A sugestão foi incorporada pelo presidente da Casa Joaquim Nabuco, deputado Guilherme Uchoa (PDT), que elencou os relevantes cargos ocupados por Negromonte, a exemplo dos de secretário de Serviço Público e de Viação e Obras, no município de Jaboatão dos Guararapes. “Esse reconhecimento é mais que justo”, enalteceu Uchoa. O homenageado ainda recebeu do Parlamento a réplica, em miniatura, de um caboclo de lança. “Sinto-me honrado por, agora, pertencer formalmente a Pernambuco”, agradeceu. A cerimônia foi coordenada pelo 2º secretário da Alepe, deputado Sebastião Rufino (PSB).

RINALDO MARQUES



Oposição vistoria Centro Santos Dumont

Quadras e piscina sem condições de uso

Pista de atletismo em péssimas condições. Abandono da piscina, da quadra e da sala de musculação, além dos banheiros. Foi assim que a Bancada de Oposição da Alepe descreveu o Centro Esportivo Santos Dumont, localizado em Boa Viagem, após visitar a unidade. Na tribuna, o líder do grupo, deputado Augusto Coutinho (DEM), detalhou os problemas durante a reunião plenária de ontem.

De acordo com o parlamentar, o Governo anunciou, em dezembro de 2009, diante do ministro dos Esportes, Orlando Silva, que investiria mais de R\$ 1 milhão na recuperação do Centro, mas nada foi realizado. “O que vimos foi o descaso com a política esportiva. Mães de alunos e professores denunciaram as péssimas condições, informando até mesmo a necessidade de fazer cota para comprar cloro, a fim de que os filhos possam utilizar a piscina”, lamentou. O integrante do Democratas cobrou, ainda, “detalhes sobre a aplicação da verba destinada ao Santos Dumont”.

Os deputados Terezinha Nunes (PSDB), Miriam La-



RINALDO MARQUES

DEM - Augusto Coutinho questionou aplicação de recursos

cerda e Maviael Cavalcanti, ambos do DEM, se mostraram solidários a Coutinho. “Quando o Executivo anunciou a criação da Secretaria de Esportes, tínhamos a ideia de que o segmento receberia atenção do poder público, porém não é o que está acontecendo. A pasta foi instituída para acomodar o PCdoB. Sabemos que grande parte do dinheiro destinado ao centro foi aplicado em vaquejada, entretanto a vaquejada é mantida por quem pratica”, pontuou Terezinha. Miriam Lacerda alertou que a piscina é foco para a proliferação do mosquito da dengue e pediu

providências.

O deputado Nelson Pereira (PCdoB), entretanto, discordou das afirmações. “O Governo não criou a Secretaria para acomodar um partido, mas para agregar forças junto ao Ministério dos Esportes, que, hoje, já registra ações marcantes, a exemplo da conquista da Copa de 2014 e das Olimpíadas de 2016”, frisou. Ele ainda informou que o Governo do Estado busca a inclusão social dos mais carentes, por meio da prática esportiva, e citou o Programa Segundo Tempo, que contempla mais de 70 municípios.

Vila de Patos

População constrói ponte com recursos próprios

A iniciativa da população de Vila de Patos ao construir, com recursos próprios, uma ponte para cruzar o Rio Capibaribe, na BR-104, deixou o deputado Esmeraldo Santos (PR) sensibilizado. Na tarde de ontem, o republicano lembrou que, há cinco meses, moradores da localidade o procuraram e ele acabou sugerindo a construção desse acesso, a fim de facilitar a travessia sobre o manancial.

“Parabenizo os moradores pela infraestrutura da ponte. A obra atende aos padrões de engenharia e já está em fase de conclusão. Essa ação deveria ter sido custeada e viabilizada pelos Governos Federal ou Estadual, mas admi-



RINALDO MARQUES

SANTOS - Acesso facilitará travessia sobre Rio Capibaribe

to que fiquei surpreso com a força de vontade dessa gente”, declarou.

O republicano também encaminhou um apelo ao prefeito de Caruaru, José

Queiroz, visando conservar a estrada que liga a BR-104 até a comunidade Vila de Patos. “A via está em péssimas condições de tráfego”, lembrou.

Garanhuns

Femuarte contabiliza sexta edição

A realização da 6ª edição do Festival de Música e Arte de Garanhuns (Femuarte), entre os dias 23 e 24 de abril, foi comemorada, na tarde de ontem, pelo 1º vice-presidente da Alepe, deputado Izaías Régis (PTB). O evento contou com a participação de atrações nacionais, a exemplo da banda Jota Quest e do cantor Fábio Júnior, além de artistas locais como Os Valvulados, Gilberto & Banda, Alexandre Revoredo, Anjos Dourados e L100. “Mais de cem mil pessoas, de acordo com o Corpo de Bombeiros, estiveram na Esplanada Guadalupe, nos dois dias da Femuarte. Sentimos que a cidade se modificou totalmente e o comércio teve a oportunidade de vender mais”, destacou o petebista.

Este ano, porém, o Festival foi reduzido de quatro para dois dias. “Tivemos dificuldades em conseguir apoio financeiro, mas agra-



RINALDO MARQUES

PRESEÇA - Segundo Izaías Régis, mais de cem mil pessoas

Petebista pediu mais apoio ao poder público

deço aos patrocinadores da iniciativa privada”, observou Régis, acrescentando que, para as próximas edições, espera o apoio do Governo do Estado e do Ministério do Turismo. O parlamentar agradeceu à imprensa da localidade – blogs, sites e a Rádio 87 FM – por transmitir informações da festa.

Sistema carcerário

Normas para integrantes do CEDDH desagradam

As determinações da Secretaria Executiva de Resocialização (Seres) disciplinando o acesso dos integrantes do Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDDH-PE) ao sistema carcerário e à Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase) desagradaram a deputada Terezinha Nunes (PSDB). “A portaria nº 86/10, publicada em 22 de março, pelo secretário coronel Humberto Vianna, dificulta o trabalho dos conselheiros e estabelece critérios absurdos para as visitas”, frisou.

O ato estipula, entre outros pontos, que a visita seja comunicada com 24 horas de antecedência e condiciona a autorização à segurança de cada estabelecimento prisional. “Como é possível fazer fiscalização com anúncio prévio?”, indagou, acrescentando que, desde que foi criado, em 2001, o Conselho teve livre acesso



RINALDO MARQUES

FISCALIZAR - Terezinha classificou medida de “absurda”

aos locais. “O cerceamento do trabalho dos órgãos de direitos humanos é um retrocesso”, acrescentou.

Também foram relatados episódios em que coordenadores e membros do CEDDH tiveram dificuldade para exercer suas funções, sendo, até mesmo, agredidos verbalmente por agentes educativos. O episódio citado pela tuca-

teria ocorrido quando o grupo fiscalizava a transferência de 27 adolescentes para a Gerência de Polícia da Criança e Adolescência (GPCA).

“Além de o Governo desconsiderar as práticas abusivas realizadas nas instituições, impede, arbitrariamente, o cumprimento da função dos conselheiros”, criticou.



EURICO E PIMENTEL - Opositorista e integrante da base do Governo ponderaram importância da análise detalhada

AL aprofunda debate sobre Projeto 1.496/10

Texto polêmico aborda supressão de flora nativa

A fim de ampliar o debate sobre a supressão de vegetação e, assim, viabilizar investimentos no Complexo Portuário de Suape, o presidente do Legislativo Estadual, deputado Guilherme Uchoa (PDT), retirou da Ordem do Dia de ontem a proposição que trata do assunto. Os deputados Pedro Eurico (PSDB) e Raimundo Pimentel (PSB) argumentaram que a matéria é questão de Estado e precisa ser melhor discutida, antes de ser apreciada em Plenário.

O Projeto de Lei em questão (nº 1.496/2010) solicita autorização para suprimir cerca de 17 hectares de Mata Atlântica, 893 hectares de mangue e 166 hectares de restinga. O deputado Pedro Eurico, relator do texto na Comissão de Meio Ambiente, propôs o adiamento da votação, afirmando que “a análise do tema não é mera questão partidária, mas pressupõe resultados para gerações”. “Também se faz necessário firmar acordo esclarecendo todas as áreas de vegetação

que estão incluídas na proposta. Não adianta radicalizar. O bom senso e o equilíbrio devem guiar a decisão,” ponderou o tucano.

Pimentel parabenizou o presidente Guilherme Uchoa por acatar o pedido de Eurico. “É muito oportuno aprofundarmos o assunto com a participação de integrantes do Governo do Estado e da sociedade. A medida envolve o desenvolvimento econômico e a preservação de áreas naturais importantes para o ecossistema”, ressaltou, acrescentando que a decisão

de Uchoa demonstra “maturidade” para lidar com assuntos delicados.

O presidente do Legislativo informou que uma comissão suprapartidária de deputados e o colegiado de Meio Ambiente se reuniram, ontem, às 18h30, com o secretário estadual de Desenvolvimento Econômico, Fernando Bezerra Coelho, para discutir o projeto. Representantes de órgãos competentes também participaram. O projeto deve voltar hoje à Ordem do Dia para ser votado pelos parlamentares.

Região Agreste

Acidentes na PE-95 preocupam Miriam Lacerda

A reestruturação da PE-95, entre Caruaru e Limoeiro, passando por Riacho das Almas, Cumarú e Passira, na Região do Agreste do Estado, mobilizou a deputada Miriam Lacerda (DEM). Na tarde de ontem, a parlamentar fez um apelo à Secretaria de Transportes e ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER), a fim de que a via seja reparada e, consequentemente, os constantes acidentes reduzidos.

“Desde 2007, a estrada se encontra em condições precárias. Além dos acidentes,



PODER PÚBLICO - Faltam providências do Governo

que, algumas vezes, resultam em óbito, muitos veículos são danificados em função da quantidade de buracos. Com a proximidade do período de chuvas, o problema se tornará mais grave, se o Governo não solucioná-lo”, explicou.

Miriam disse que essa é a terceira vez que solicita os reparos. “Esperamos providências porque o povo não pode mais esperar. Muitas vidas serão poupadas, se forem adotadas medidas urgentes”, enfatizou a integrante do Democratas.

UFRPE E IPA

Seminário em defesa da agroecologia

O início do II Seminário de Agroecologia de Pernambuco, promovido ontem e hoje, pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e pelo Instituto Agrônomo de Pernambuco (IPA), ganhou espaço, mais uma vez, no pronunciamento do deputado Nelson Pereira (PCdoB).

O encontro tem como objetivo destacar a importância da preservação ambiental e combater a ação devastadora do homem sobre a natureza. “As técnicas utilizadas na agroecologia não agredem o meio ambiente, na hora do plantio, e ainda podem recuperar áreas devastadas”, detalhou, ontem à tarde, o comunista, acrescentando que o método é muito utilizado por pequenos agricultores.

Na opinião do parlamentar, o ponto alto do evento será a palestra do professor

americano Miguel Angel Altieri, da Universidade da Califórnia, considerado um dos pioneiros da Agroecologia no mundo. “A segunda edição do seminário ocorre para fortalecer a agricultura familiar no Estado e preservar o meio ambiente, a partir da troca de experiências, capacitação, apresentação de trabalhos, pesquisas e estudos. Além disso, mostra a necessidade de políticas públicas direcionadas à temática. Coloque-me à disposição não só do IPA e da UFRPE, mas também dos pequenos agricultores”, enfatizou.

Por fim, Pereira destacou a jornada de luta do MST, ao longo do mês de abril. Para ele, as ações do Movimento Sem Terra são pacíficas e visam sensibilizar os governos a promover a Reforma Agrária.



TEMAS - Nelson Pereira citou, entre eles, agricultura familiar

PLENÁRIO

Ordem do Dia

De autoria do Poder Executivo, o Projeto de Lei Ordinária nº 1.529/2010, que autoriza a contratação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDES) para a construção do estádio de futebol, sede de jogos da Copa do Mundo de 2014, em São Lourenço da Mata, recebeu parecer favorável dos parlamentares, na tarde de ontem. A matéria, acatada em primeira discussão, teve quatro votos contrários, dos deputados Augusto Coutinho (DEM), Coronel José Alves (PRP), Jacilda Urquiza (PMDB) e Terezinha Nunes (PSDB). A tucana justificou o posicionamento. “A Oposição sempre apoiou a participação do Estado na Copa, mas não se pode admitir o empréstimo de R\$ 400 milhões para construir um local que só funcionará durante o campeonato mundial”, ponderou. Nelson Pereira (PCdoB), que votou favoravelmente, lamentou a postura da Bancada de Oposição e assegurou que a “decisão do Governo foi criteriosa”.

Ato

ATO Nº 955/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do Art. 63 c/c o inciso V do Art. 33 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 08/2010, da Deputada **CEÇA RIBEIRO**, devidamente instruído por atestado médico e homologado por laudo da Junta Médica da Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional desta Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

RESOLVE: considerar licenciada para tratamento de enfermidade a Deputada **CEÇA RIBEIRO**, pelo período de 20 (vinte) dias, a partir do dia 13/04/2010.

Sala Torres Galvão, 26 de abril de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Trigésima Segunda Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 27 de abril de 2010, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 5147/2010
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1485/2010, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, localizado no município do Recife, destinado aos serviços de fornecimento de alimentos ao centro de Apoio ao Sistema de Saúde - CASIS, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/4/2010

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1529/2010
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, destinada à realização das intervenções necessárias para a construção do Estádio de Futebol, no Município de São Lourenço da Mata, na Região Metropolitana do Recife, que será sede dos jogos da Copa do Mundo de 2014 e na urbanização de seu entorno, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/3/2010

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1538/2010
Autor: Poder Executivo

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, no valor de cinco milhões, trezentos e dezesseis mil reais, em favor da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/4/2010

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1548/2010
Autor: Poder Executivo

Inclui Programa e Ações no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito Especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao

exercício de 2010, no valor de nove milhões, quinhentos e sessenta e dois mil reais, em favor da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 8ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/4/2010

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1564/2010
Autor: Poder Executivo

Dá nova redação a Lei nº 13.897, de 26 de outubro de 2009, alterada pela Lei nº 14.009, de 19 de março de 2010, autorizando o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no âmbito da Linha de Financiamento BNDES Estados, e a oferecer garantias.

Regime de Urgência

Depende de Parecer das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/4/2010

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2010 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1340/2009
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autora do Projeto: Dep. Terezinha Nunes

Define os novos limites territoriais dos municípios de São José do Egito e Tuparetama, localizados no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Com Subemenda Aditiva nº 01 de autoria da Comissão de Negócios Municipais.

Parecer Favorável das 1ª e 4ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/2/2010

Segunda Discussão do Substitutivo nº 02/2010 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1441/2010 (Para o 2º Turno)
Autor: Deputado Sebastião Rufino
Autor do Projeto: Dep. João Fernando Coutinho

Dispõe sobre a gratuidade de ingresso nos locais de realização de competição organizada e promovida pelas entidades de administração do futebol de campo no âmbito do Estado de Pernambuco a profissionais e ex-profissionais desse esporte.

Depende de Parecer das 1ª, 2ª, 3ª e 6ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/4/2010

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2010 ao Projeto de Lei Ordinária nº 366/2007
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autora do Projeto: Deputada Miriam Lacerda

Fica declarado de utilidade pública o Instituto do Câncer Infantil do Agreste - ICIA.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/3/2010

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2010 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1459/2010
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Isaltino Nascimento

Dispõe sobre a comercialização e instalação de telas de proteção instaladas em janelas e sacadas no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 9ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/4/2010

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1496/2010
Autor: Poder Executivo

Autoriza supressão de vegetação de preservação permanente nas áreas que específica, em função da necessidade de consolidação do processo de urbanização das Zonas Industriais - ZI e Industrial Portuária - ZIP de SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Depende de Parecer da 7ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/3/2010

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1536/2010
Autor: Poder Executivo

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, no valor de sete milhões, quatrocentos e dez mil reais, em favor da Secretaria de Educação e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Depende de Parecer da 2ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/4/2010

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2010 aos Projetos de Resolução nºs 1031/2009 e 1318/2009
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor dos Projetos: Dep. Augusto Coutinho

Altera a Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, que dispõe sobre a regulamentação dos Projetos de Lei sobre Patrimônio Cultural Imaterial, Paisagístico e das mais diversas práticas do Estado.

Com Subemendas nºs 01 e 02 ambas de autoria do Deputado Augusto Coutinho apresentadas para o 2º Turno.

Pareceres Favoráveis da 1ª Comissão.

Votação Nominal

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/3/2010

Discussão Única do Substitutivo nº 01/2010 ao Projeto de Resolução nº 1415/2010
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. Antônio Moraes

Concede a Medalha Leão do Norte no Mérito Administrativo e Assistência Social Ministro Marcos Freire ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito João José da Rocha Targino.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 9ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/4/2010

Primeira Discussão do Projeto de Resolução nº 1418/2010
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Concede a Medalha Leão do Norte, Mérito Sanitarista Josué de Castro a Senhora Renata de Andrade Lima Campos.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 9ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 2/2/2010

Primeira Discussão do Projeto de Resolução nº 1500/2010
Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Concede o Título de Cidadão Honorífico de Pernambuco ao empresário Marconi Filizola.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/3/2010

Primeira Discussão do Projeto de Resolução nº 1511/2010
Autor: Dep. Isaltino Nascimento

Concede o Título de Cidadão Honorífico de Pernambuco a Irmã Maria Aurieta Duarte Xenofonte.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/3/2010

Primeira Discussão do Projeto de Resolução nº 1518/2010
Autor: Dep. Alberto Feitosa

Concede o Título de Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Dr. Jânio Janguê Bezerra Diniz.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/3/2010

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1542/2010
Autor: Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Aprova a indicação governamental à pessoa do engenheiro Hélio Lopes Carvalho para exercer o cargo de Diretor de Regulação Econômica Financeira da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE.

Parecer Favorável da 1ª Comissão.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/4/2010

Discussão Única da Indicação nº 4593/2010
Autor: Dep. Aglailson Júnior

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Diretor de Operações e Construções do D.E.R. no sentido de viabilizar com a maior brevidade possível o asfaltamento do trecho de aproximadamente um quilômetro que liga o município de Casinhas a comunidade de Lagoa de Pedra até a comunidade de Junco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/4/2010

Discussão Única da Indicação nº 4594/2010
Autor: Dep. Aglailson Júnior

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de viabilizar com a maior brevidade possível quatro ambulâncias para o Hospital e Policlínica João Murilo de Oliveira, localizado no Município de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/4/2010

Discussão Única da Indicação nº 4595/2010
Autor: Dep. Aglailson Júnior

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário das Cidades no sentido de que seja implantada uma Academia das Cidades, no município de Glória do Goitá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/4/2010

Discussão Única da Indicação nº 4596/2010
Autor: Dep. Aglailson Júnior

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário das Cidades no sentido de que seja implantada uma Academia das Cidades, no município de Buíque.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/4/2010

Discussão Única dos Requerimentos nºs 4882/2010 e 4888/2010
Autores: Dep. Augusto Coutinho e Dep. Terezinha Nunes

Voto de Pesar pelo falecimento do arquiteto Vital Pessoa de Melo, ocorrido em 18 de abril do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/4/2010

Discussão Única do Requerimento nº 4883/2010
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Voto de Aplausos ao economista Maurício Costa Romão, pelo lançamento do livro: "*A Dinâmica Eleitoral no Brasil - Fórmulas, Competição e Pesquisas*".

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/4/2010

Discussão Única do Requerimento nº 4884/2010
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Aluizio Pinheiro Florêncio, ocorrido recentemente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/4/2010

Discussão Única do Requerimento nº 4885/2010
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Rubem João da Silva, ocorrido recentemente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/4/2010

Discussão Única do Requerimento nº 4886/2010
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Voto de Pesar pelo falecimento do professor e ex-vereador Raimundo Nonato Lopes, ocorrido recentemente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/4/2010

Discussão Única do Requerimento nº 4887/2010
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo: "*Por oito horas no Judiciário*", de autoria do Presidente da OAB-PE, Dr. Henrique Mariano, veiculado no Caderno Opinião do Jornal do Commercio do dia 20 de abril do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/4/2010

Discussão Única do Requerimento nº 4889/2010
Autor: André Campos

Voto de Congratulações com o Rapidão Cometa, pela passagem dos seus 68 anos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/4/2010

Discussão Única do Requerimento nº 4890/2010
Autor: André Campos

Voto de Congratulações com o Banco Gerador, pela passagem do primeiro ano de existência desta instituição financeira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/4/2010

Discussão Única do Requerimento nº 4891/2010
Autor: Sebastião Rufino

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo jornalístico, publicado no jornal Folha de Pernambuco, edição de 18 de abril do corrente ano, intitulado: "*Cem anos de Escotismo no Brasil*", autoria de Amanda Seabra.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/4/2010

Atas

ATA DA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2010, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS IZAÍAS RÉGIS, ANTÔNIO MORAES E JACILDA URQUISA

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Izaías Régis; **2º Vice-Presidente**, Deputado Antônio Moraes; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Sebastião Rufino; **3º Secretário**, Deputado Aglailson Júnior; **4º Secretário**, Deputado Manoel Ferreira. **Procuradoria Geral**, Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral**, Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-Geral); **Assistência Legislativa**, Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente-Chefe); **Superintendência Administrativa**, Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos**, Rodrigo Moreira Cordeiro (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica**, Bráulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira**, Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial**, Franklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional**, Aldo Mota (Assistente-Médico); **Assistência de Segurança Legislativa**, Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Coordenador-Chefe); **Escola do Legislativo**, Jurandir Bezerra Lins (Assistente-Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo**, Cynthia Barreto (Assistente-Chefe); **Auditoria**, Maria Gorete Pessoa de Melo (Auditora-Chefe); **Assistência de Comunicação Social**, Ana Lúcia Lins (Assistente de Comunicação Social, interina); **Chefe de Departamento de Imprensa**, Marconi Glauco; **Editores**: Andréa Tavares; **Redatores**: Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), João Bitta, Moisés Barbosa, Ricardo Verçosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezo Ramos; **Estagiários**: Cinthia Carvalho, Jullimária Dutra, Priscila Sá, Roberto Morá, Simone Lourenço e Victória Alvares; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção**: Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. Nosso E-mail: dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do art. 93, inciso IV, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados Augusto César Filho (PTB), Miriam Lacerda (DEM), Raimundo Pimentel (PSB) e Sílvia Costa Filho (PTB), membros titulares, e os suplentes, Deputados Dilma Lins (DEM), Elina Carneiro (PSB), Isaltino Nascimento (PT), Nelson Pereira de Carvalho (PC do B) e Pedro Eurico (PSDB) para comparecer à AUDIÊNCIA PÚBLICA deste colegiado técnico, para debater sobre “MUTILAÇÕES E MORTES NA CONSTRUÇÃO CIVIL EM PERNAMBUCO”, que será realizada em atenção à solicitação da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho – FUNDACENTRO, ligada ao Ministério do Trabalho e Emprego, através do Ofício CRPE – 035 / 2010, de 05 de março de 2010, a ser realizada no dia 28 de abril de 2010 (quarta-feira), às 09:00 horas, no Auditório da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, 6º andar do anexo I.

Recife, 26 de abril de 2010.

Clodoaldo Magalhães
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça e a Presidenta da Comissão de Educação e Cultura convocam, nos termos do art. 93, IV, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os membros das respectivas comissões e demais Deputados desta Casa para se fazerem presentes à Audiência Pública a ser realizada às 9:30h (nove horas e trinta minutos), do dia 27 de abril de 2010, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho para discussão, com os demais convidados, dos Projetos de Leis Ordinárias nºs 1463/2010, de autoria do Deputado Izaías Régis, o qual institui o aprendizado do Frevo, do Forró, do maracatu, da Ciranda, do Coco e suas mais variadas manifestações, e outras danças do Folclore Pernambuco no âmbito das escolas estaduais do nosso estado e 1489/2010, do mesmo autor, o qual institui o projeto “Música nas Escolas” no âmbito do Estado de Pernambuco.

Recife, 27 de abril de 2010

Comissão de Constituição, Legislação e Justiça Comissão de Educação e Cultura

DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS
DEPUTADA TERESA LEITÃO
PRESIDENTE

AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CORONEL JOSÉ ALVES, DILMA LINS, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIAS RÉGIS, JACILDA URQUISA, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR FILHO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, ELINA CARNEIRO, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR E SOLDADO MOISÉS, AUSENTE A DEPUTADA CEÇA RIBEIRO, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO IZAIAS RÉGIS, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS SEBASTIÃO RUFINO E JACILDA URQUISA, RESPECTIVAMENTE, E DETERMINA À SENHORA SEGUNDA-SECRETÁRIA QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, QUE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA AO DEPUTADO IZAIAS RÉGIS, QUE SOLICITA AO SENHOR EUGÊNIO MORAIS, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO, AUXÍLIO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS NA RECUPERAÇÃO DE RUAS DANIFICADAS PELAS CHUVAS. O DEPUTADO EDSON VIEIRA SOLICITA À SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO E AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM O RECAPEAMENTO DAS RODOVIAS PE-90 E PE-130. REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO IZAIAS RÉGIS, QUE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, QUE LAMENTA A SITUAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA O INSTITUTO MÉDICO LEGAL – IML – DE PERNAMBUCO, DENUNCIANDO A DEMORA DO ÓRGÃO PARA A LIBERAÇÃO DE CORPOS ÀS FAMÍLIAS E DEFENDENDO A INTERMEDIÇÃO DESTA CASA PARA A RESOLUÇÃO DA QUESTÃO. A DEPUTADA JACILDA URQUISA DENUNCIA O PERIGO DA FALTA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E DAS PLACAS VERTICAIS ALERTANDO PARA A TRAVESSIA DE PEDESTRES NO MUNICÍPIO DE OLINDA, RELATANDO O DESAPARECIMENTO DE FAIXAS BRANCAS PARA PEDESTRES E SOLICITANDO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO A RECOMPOSIÇÃO DA PINTURA DAS FAIXAS E DAS DIVISÓRIAS DAS PISTAS. REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, QUE CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA CARLA LAPA, QUE DEFENDE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1554/2010. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE, QUE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL, QUE PROTESTA CONTRA A DECISÃO DO GOVERNO FEDERAL DE PRIVATIZAR ATÉ O FINAL DO ANO DE DOIS MIL E DEZ A EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS TURÍSTICOS EM DEZ PARQUES NACIONAIS DO BRASIL, ESPECIALMENTE O PARQUE MARINHO DE FERNANDO DE NORONHA. O DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO QUESTIONA OS GASTOS DO GOVERNO DO ESTADO COM PUBLICIDADE, APARTEADO PELOS DEPUTADOS TEREZINHA NUNES, JACILDA URQUISA E ÂNGELO FERREIRA. O DEPUTADO SÉRGIO LEITE

PARABENIZA OS SENHORES WILSON DAMÁZIO E CORONEL TAVARES LIRA PELA ASSUNÇÃO DOS CARGOS DE SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO E COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, RESPECTIVAMENTE, APARTEADO PELOS DEPUTADOS AUGUSTO COUTINHO, ISALTINO NASCIMENTO E SEBASTIÃO RUFINO. ASSUME A PRESIDÊNCIA A DEPUTADA JACILDA URQUISA. REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, QUE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, QUE SOLICITA AO SENHOR NILTON MOTA, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO, A PROIBIÇÃO NAS ESCOLAS DO ESTADO DA UTILIZAÇÃO DE PULSEIRAS DE PLÁSTICO ASSOCIADAS À PRÁTICA DO SEXO. O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO DISCORDA DO PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO, COMPARANDO OS GASTOS DA GESTÃO ATUAL COM A GESTÃO PASSADA COM PUBLICIDADE, APARTEADO PELO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. LEVANTANDO QUESTÃO DE ORDEM, O DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO SOLICITA VERIFICAÇÃO DE QUORUM, DEFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE, QUE CONVIDA A ASSUMIR AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS SEBASTIÃO RUFINO E JACILDA URQUISA, RESPECTIVAMENTE, E DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE A ELA PROCEDA. ISTO FEITO, VERIFICA-SE ENCONTRAREM-SE PRESENTES OS DEPUTADOS ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO COUTINHO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JACILDA URQUISA, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE E TERESA LEITÃO (10 (DEZ) PARLAMENTARES), DECLARANDO O SENHOR PRESIDENTE NÃO HAVENDO QUORUM SUFICIENTE PARA DELIBERAÇÃO E SUBMETENDO A MATÉRIA CONSTANTE NA ORDEM DO DIA À DISCUSSÃO. SÃO SUBMETIDOS À DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 5117/2010 A 5119/2010, QUE OFERECEM REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1537/2010, 1539/2010 E 1540/2010, RESPECTIVAMENTE, NÃO HAVENDO QUEM OS QUEIRA DISCUTIR. SUBMETIDO À PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1529/2010, É DISCUTIDO PELOS DEPUTADOS AUGUSTO COUTINHO E SEBASTIÃO RUFINO, APARTEADO PELO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO. SÃO SUBMETIDOS À PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1538/2010 E 1548/2010, NÃO HAVENDO QUEM OS QUEIRA DISCUTIR. SUBMETIDO À PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1486/2010, É DISCUTIDO PELO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ. SÃO SUBMETIDOS À DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 4579/2010 A 4585/2010 E OS REQUERIMENTOS NºS 4863/2010 A 4867/2010, NÃO HAVENDO QUEM OS QUEIRA DISCUTIR. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 4593/2010 A 4596/2010 E OS REQUERIMENTOS NºS 4882/2010 A 4891/2010 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA, QUINTA, NONA E DÉCIMA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1558/2010 A 1563/2010, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO, TRÊS PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA E SEGUNDA, PROJETOS DE LEI QUE DENOMINA DE DOUTOR TERCIO BACELAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, A SER CONSTRUÍDA NO MUNICÍPIO DE RECIFE, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA; QUE DENOMINA DE ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GOVERNADOR NILCO COELHO A UNIDADE TÉCNICA ESTADUAL A SER CONSTRUÍDA NO MUNICÍPIO DE RECIFE; E A TERCEIRA, QUE SEJA TRANSCRITO NOS ANAIS DESTA CASA O ARTIGO CEM ANOS DE ESCOTISMO NO BRASIL, PUBLICADO NO JORNAL FOLHA DE PERNAMBUCO, DATADO DE DEZOITO DE ABRIL DO CORRENTE ANO, AUTORIA DE AMANDA SEABRA. PELO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ, DOIS PROJETOS DE LEI: O PRIMEIRO, QUE DENOMINA DE PROFESSOR JOSÉ LUIZ DE MENDONÇA A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL A SER CONSTRUÍDA NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, REGIÃO DO AGRESTE PERNAMBUCANO; E O SEGUNDO, QUE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados: AUGUSTO CÉSAR FILHO (PTB), AUGUSTO COUTINHO (DEM), RAIMUNDO PIMENTEL (PSB), ISALTINO NASCIMENTO (PT), JACILDA URQUISA (PMDB) e PEDRO EURICO (PSDB), SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNIOR (PR), TERESA LEITÃO (PT), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ADELMO DUARTE (DEM), ÂNGELO FERREIRA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), CEL. JOSÉ ALVES (PRP), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), HENRIQUE QUEIROZ (PR), LUCIANO MOURA (PC do B), SÍLVIO COSTA FILHO (PTB) e TEREZINHA NUNES (PSDB) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 9h (nove horas), do dia 27 de abril de 2010, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 1558/2010**, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Dispõe sobre a doação de sangue por candidatos a concurso público)
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 1559/2010**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Denomina de “Professor José Luiz de Mendonça” a Escola Técnica Estadual a ser construída no município de Gravatá, região do agreste pernambucano)
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 1560/2010**, de autoria do Deputado Sebastião Rufino (Ementa: Denomina de “Dr. Tércio Bacelar” a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, a ser construída no município de Recife, no bairro de Nova Descoberta)
- 4) Projeto de Lei Ordinária nº 1561/2010**, de autoria do Deputado Sebastião Rufino (Ementa: Denomina de “Escola Técnica Estadual Governador Nilo Coelho” a Unidade Técnica Estadual a ser construída no município de Recife)
- 5) Projeto de Lei Ordinária nº 1562/2010**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Dispõe sobre implantação de cadastramento das rodovias e estradas vicinais administradas pelo Poder Executivo, e dá outras providências)
- 6) Projeto de Lei Ordinária nº 1563/2010**, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Denomina Escola Técnica Professora Célia Siqueira, a escola que está sendo construída na cidade de São José do Egito, Pernambuco)
- 7) Projeto de Lei Ordinária nº 1564/2010**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dá nova redação a Lei nº 13.897, de 26 de outubro de 2009, alterada pela Lei nº 14.009, de 19 de março de 2010, autorizando o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no âmbito da Linha de Financiamento BNDES Estados, e a oferecer garantias)

Regime de urgência

- 8) Projeto de Lei Ordinária nº 1565/2010**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências)

Regime de urgência

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 531/2008**, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e ações de saúde de qualquer natureza aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no Estado de Pernambuco e dá outras providências)

Relatora: Deputada Doutora Nadegi (redistribuir)

- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 1101/2009**, de autoria da Deputada Doutora Nadegi (Ementa: Torna obrigatória a afixação de placa informando os números do Disque Denúncia Nacional de Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes (Disque 100))

Relatora: Deputada Jacilda Urquisa

- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 1215/2009**, de autoria do Deputado Luciano Moura (Ementa: Cria a Política Estadual sobre os cuidados com saúde em relação ao uso do computador e dá outras providências)

Relatora: Deputada Doutora Nadegi (redistribuir)

- 4) Projeto de Lei Ordinária nº 1355/2009**, de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti (Ementa: Dispõe sobre a implantação, no âmbito do Estado de Pernambuco, de Centros de Educação e Reabilitação para Agressores, nos casos de Violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do art. 35, inciso V, da Lei, nº 11.340/2006)

Relator: Deputado Pedro Eurico

- 5) Projeto de Lei Ordinária nº 1359/2009**, de autoria do Deputado Nelson Pereira (Ementa: Proíbe a comercialização de leite sem a informação da quantidade de vezes que o mesmo foi pasteurizado e retornou para o mercado consumidor)

Relatora: Deputada Doutora Nadegi (redistribuir)

- 6) Projeto de Lei Ordinária nº 1457/2010**, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Torna obrigatório a inclusão do prazo de validade no gargalo dos garrafrões de água mineral envasados e circulantes no Estado de Pernambuco.)

Relator: Deputado André Campos

- 7) Projeto de Lei Ordinária nº 1521/2010**, de autoria do Deputado André Campos (Ementa: Dispõe sobre o controle de reprodução e regulamentação da eliminação da vida de cães e gatos de rua no Estado de Pernambuco e dá outras providências)

Relatora: Deputada Jacilda Urquisa

- 8) Projeto de Lei Ordinária nº 1555/2010**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências)

Regime de urgência

Relator: Deputado André Campos

- 9) Projeto de Lei Ordinária nº 1556/2010**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza a Pernambuco Participações e Investimentos S.A. - PERPART a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências)

Regime de urgência

Relator: Deputado Sebastião Oliveira Júnior

- 10) Projeto de Lei Ordinária nº 1564/2010**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dá nova redação a Lei nº 13.897, de 26 de outubro de 2009, alterada pela Lei nº 14.009, de 19 de março de 2010, autorizando o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no âmbito da Linha de Financiamento BNDES Estados, e a oferecer garantias)

Regime de urgência

Recife, 26 de abril de 2010.
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS
PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE IMPLANTAÇÃO DE CADASTRAMENTO DAS RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS ADMINISTRADAS PELO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PELA DEPUTADA TERESA LEITÃO, PROJETO DE LEI QUE DENOMINA ESCOLA TÉCNICA PROFESSORA CÉLIA SIQUEIRA, A ESCOLA QUE ESTÁ SENDO CONSTRUÍDA NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO EGITO, PERNAMBUCO. PELO DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR, TRÊS APELOS: O PRIMEIRO E SEGUNDO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DAS CIDADES, NO SENTIDO DE QUE SEJA IMPLANTADA UMA ACADEMIA DAS CIDADES NOS MUNICÍPIOS DE GLÓRIA DO GOITÁ E BUIQUE; O TERCEIRO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E AO DIRETOR DE OPERAÇÕES E CONSTRUÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM O ASFALTAMENTO DO TRECHO QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CASINHAS A COMUNIDADE DE LAGOA DE PEDRA ATÉ A COMUNIDADE DE JUNCO; E O QUARTO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE SAÚDE, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM QUATRO AMBULÂNCIAS PARA O HOSPITAL E POLICLÍNICA JOÃO MURILO DE OLIVEIRA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO. PELO DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS, VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM O RAPIDÃO COMETA, PELA PASSAGEM DOS SEUS SESSENTA E OITO ANOS; E COM O BANCO GERADOR, PELA PASSAGEM DO

PRIMEIRO ANO DE EXISTÊNCIA DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. PELO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES, DOIS REQUERIMENTOS: O PRIMEIRO, VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR RAIMUNDO NONATO LOPES; E O SEGUNDO, QUE SEJA TRANSCRITO NOS ANAIS DESTA CASA O ARTIGO POR OITO HORAS NO JUDICIÁRIO, DE AUTORIA DO PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-PERNAMBUCO, DR. HENRIQUE MARIANO, VINCULADO NO JORNAL DO COMMERIO DO DIA VINTE DE ABRIL DO CORRENTE ANO. PELO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO, QUATRO REQUERIMENTOS: DO PRIMEIRO AO TERCEIRO, VOTOS DE PESAR PELOS FALECIMENTOS DOS SENHORES VITAL PESSOA DE MELO, ALUIZIO PINHEIRO FLORENCIO E RUBEM JOÃO DA SILVA; E O QUARTO, VOTO DE APLAUSO AO ECONOMISTA MAURÍCIO COSTA ROMÃO, PELO LANÇAMENTO DO LIVRO A DINÂMICA ELEITORAL NO BRASIL - FORMULAS, COMPETIÇÃO E PESQUISAS. PELA DEPUTADA TEREZINHA NUNES, VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO ARQUITETO VITAL MARIA TAVARES PESSOA DE MELO. PELO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE SANGUE POR CANDIDATOS A CONCURSO PÚBLICO. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO, CONVOCANDO A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA AS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS DO DIA DE HOJE PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DO EXÉRCITO BRASILEIRO.

ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2010, ÀS 18 HORAS E 40 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES

AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CORONEL JOSÉ ALVES, DILMA LINS, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIAS RÉGIS, JACILDA URQUISA, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR FILHO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, ELINA CARNEIRO, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR E SOLDADO MOISÉS, AUSENTE A DEPUTADA CEÇA RIBEIRO, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA DÁ INÍCIO À SOLENIDADE DE COMEMORAÇÃO DO DIA DO EXÉRCITO BRASILEIRO, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 4554/2009, DE AUTORIA DO EX-DEPUTADO ALBERTO FEITOSA, CONVIDA A COMPOREM A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, NESTE ATO REPRESENTANDO O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PODER; GENERAL-DE-EXÉRCITO AMÉRICO SALVADOR DE OLIVEIRA, COMANDANTE MILITAR DO NORDESTE; MAJOR-BRIGADEIRO-DO-AR LOUIS JACKSON JOSUÁ, COMANDANTE DO II COMAR; GENERAL-DE-DIVISÃO NILSON CALDAS ANANIAS, COMANDANTE DA SÉTIMA REGIÃO MILITAR DA SÉTIMA DIVISÃO DO EXÉRCITO; GENERAL GERALDO GOMES DE MATOS, COMANDANTE DA DÉCIMA BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA; GENERAL-DE-BRIGADA LUIZ FELIPE LINHARES GOMES, CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE; E CORONEL PAULO ROBERTO CABRAL, COMANDANTE DE POLICIAMENTO DA CAPITAL, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR CORONEL TAVARES LIRA, COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, E PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OUVÉ-SE O HINO NACIONAL. O SENHOR PRESIDENTE APONTA A RESPONSABILIDADE DA INSTITUIÇÃO PARA ALÉM DAS FUNÇÕES MILITARES. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO, QUE DESTACA O PAPEL DE INSTRUMENTO DE CIDADANIA DA ORGANIZAÇÃO MILITAR, E O CONVIDA A ENTREGAR PLACA COMEMORATIVA DO DIA DO EXÉRCITO BRASILEIRO AO SENHOR AMÉRICO SALVADOR DE OLIVEIRA. OUVÉ-SE A CANÇÃO DO EXÉRCITO, EXECUTADA PELA BANDA DE MÚSICA DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR AMÉRICO SALVADOR DE OLIVEIRA, QUE RESSALTA A CONTRIBUIÇÃO DO EXÉRCITO NA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA, NA LUTA PELA UNIDADE E PELA INTEGRIDADE NACIONAL POR MEIO DA DEMARCAÇÃO DE FROTEIRAS E NA DEFESA DA DEMOCRACIA. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA AS PRESENCAS DOS SENHORES MARCELO SOBRAL, GRÃO-MESTRE DO GRANDE ORIENTE DE PERNAMBUCO; CAPITÃO SANDRO BARTOLOMEU, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR CORONEL MARCOS ANTÔNIO ALVES, SUBCOMANDANTE GERALDO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DE PERNAMBUCO; CORONEL PAULO CÉZAR ALÍPIO, VICE-PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI – FENASP – E COORDENADOR JURÍDICO DAS GUARDAS MUNICIPAIS; JORNALISTA CÍCERO MORAES; CORONEL NILTON FIGUEIREDO CORREA, SUBDIRETOR DO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE; SUELI MORAES, ESPOSA DO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES; E MARIA INÊS, NESTE ATO REPRESENTANDO A EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO – E O RECEBIMENTO DE TELEGRAMAS LAMENTANDO POR IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO NESTA REUNIÃO DOS SENHORES ELIAS GOMES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, E JOÃO CARLOS PAES MENDONÇA, CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO DE PERNAMBUCO, EXECUTADO PELA BANDA DE MÚSICA DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE, PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL AGRADECE PELAS PRESENCAS, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE INTRTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2010.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 50 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 1564/2010, que Dá nova redação a Lei nº 13.897, de 26 de outubro de 2009, alterada pela Lei nº 14.009, de 19 de março de 2010, autorizando o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no âmbito da Linha de Financiamento BNDES Estados, e a oferecer garantias. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 51 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 1565/2010, que Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª, 3ª e 9ª Comissões.

PARECERES NºS 5129, 5130, 5131, 5132, 5133, 5134, 5135 E 5136 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 1496, 1530, 1527, 1530, 1536, 1542, 1543 e 1549 respectivamente. A Imprimir.

PARECER Nº 5137 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 1496. A Imprimir.

PARECER Nº 5138 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 1536. A Imprimir.

PARECER Nº 5139 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1415. A Imprimir.

PARECER Nº 5140 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 1418. A Imprimir.

PARECER Nº 5141 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº1459. A Imprimir.

PARECER Nº 5142 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 1496. A Imprimir.

PARECER Nº 5143 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação das Subemendas nºs 01 e 02 ao Substitutivo nº 01, de autoria deste Colegiado, aos Projetos de Resolução nºs 1031 e 1318, respectivamente. A Imprimir.

OFÍCIO Nº 058 - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, EM EXERCÍCIO, DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS esclarecendo o requerimento nº 4750/2010 de autoria do Deputado Izaías Régis. Dê-se conhecimento Àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 462532 - DO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO comunicando o cancelamento da Reunião Solene marcada para o dia 10/05/2010, que homenagearia os 10 anos do Projeto TAMAR. À Publicação.

OFÍCIO Nº 026 - DO DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS solicitando dispensa da presença nas reuniões plenárias por um período de trinta (30) dias, conforme atestado médico anexo. À Publicação.

OFÍCIO Nº 490 - DA COORDENADORA DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA encaminhando cópia do primeiro termo aditivo ao convênio nº 01.0133.00/2008. À Procuradoria Geral e à 10ª Comissão.

OFÍCIO Nº 495 - DA COORDENADORA DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA encaminhando cópia do terceiro termo aditivo ao convênio nº 01.0020.00/2007. À Procuradoria Geral e à 10ª Comissão.

OFÍCIO Nº 973 - DO COORDENADOR GERAL DE CONVÊNIOS DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA informando que foi firmado convênio nº 708926/2009 com o Governo do Estado de Pernambuco. À Procuradoria Geral e à 11ª Comissão.

OFÍCIO Nº 100 - DO PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA encaminhando cópia Requerimento Nº 51 de autoria do Vereador Odimeres José da Silva. Inteirada.

Ofícios

Ofício GCM/026-2010.

Recife, 20 de abril de 2010.

Exmo. Sr.
GUILHERME UCHÔA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Senhor Presidente;

Venho por meio deste solicitar de Vossa Excelência os bons préstimos no sentido de conceder a minha dispensa das reuniões plenárias por um período de 30 dias a contar de hoje por motivos médicos conforme atestado em anexo.

Sem mais para o momento agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Claudiano Martins
Deputado Estadual

Ofício 462532-IN/2010.

Recife, 20 de abril de 2010.

Exmo. Sr.
GUILHERME UCHÔA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Cumprimentando-o cordialmente, vimos avisar do cancelamento da Sessão Solene datada para o dia 10/05/2010, que homenagearia os 10 anos do Projeto Tamar.

Atenciosamente,

ISALTINO NASCIMENTO
Deputado Estadual

Solicitação de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENCIA EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O Deputado **SÉRGIO LEITE** com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso Art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 26 a 27 de abril de 2009, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a Brasília.

Recife, 26 de abril de 2010.

Sérgio Leite
Deputado

DESPACHO:

Deferido

Ao expediente, em 26/04/2010

Guilherme Uchôa
Presidente

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, Art. 64 do Regimento Interno.

Mensagem

MENSAGEM Nº 051/2010.

Recife, 26 de abril de 2010.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembleia, Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, crédito suplementar no valor de R\$ 24.546.590,00 (vinte e quatro milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa reais), em favor da SECRETARIA DE SAÚDE, para aplicação pelo Fundo Estadual de Saúde - FES-PE.

A solicitação em apreço objetiva reforçar dotações orçamentárias insuficientes destinadas a viabilizar a execução de despesas com a implantação de um novo Sistema de Gestão para os atendimentos e prontuários na saúde, bem como com a conclusão da instalação da nova sede da Secretaria de Saúde.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo Único do presente Projeto de Lei, serão os provenientes de Superávit Financeiro do exercício de 2009, apurado no Balanço Patrimonial da Administração Direta, 31.12.2009, na forma do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 26 de abril de 2010.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária N° 1565/2010

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, em favor do Fundo Estadual de Saúde – FES-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 24.546.590,00 (vinte e quatro milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata a presente Lei, serão os provenientes de Superávit Financeiro do exercício de 2009, apurado no Balanço Patrimonial da Administração Direta, na fonte de recursos "0120 - Recursos Decorrentes da Operacionalização da Conta Única para Modernização Administrativa e de Sistemas", em 31 de dezembro de 2009.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**ANEXO ÚNICO
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2010	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE 00208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE			
Projeto: 10.122.0486.2025 - Reestruturação Física das Instalações Prediais da Secretaria de Saúde 4.4.90.00 - Investimentos		0120	9.044.940,00 9.044.940,00
Projeto: 10.126.0445.3111 - Implantação do Sistema de Gestão de Saúde 4.4.90.00 - Investimentos		0120	15.501.650,00 15.501.650,00
TOTAL			24.546.590,00

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 26 de abril de 2010.**

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 9ª Comissões.

Projetos

Projeto de Resolução N° 1566/2010

Título de Cidadão

Ementa: Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao Pastor Thomas William Fodor.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Pernambuco ao Pastor Thomas William Fodor, Reitor do Seminário Teológico Pentecostal do Nordeste.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

É com extrema satisfação que justifico a concessão do Título de Cidadão Pernambucano ao renomado Reitor e Pastor do Seminário Teológico Pentecostal do Nordeste, Senhor Thomas William Fodor, vindo à reconhecer, assim, os cerca de trinta e cinco anos de trabalhos sociais e humanitários realizados pelo Pastor Canadense em Pernambuco.

O Seminário Teológico Pentecostal do Nordeste foi fundado no ano de 1963, pelo Missionário também Canadense Harold Matson e sua esposa Ami Matson, evangélicos. Para dar seqüência à missão, o Pastor Thomas William Fodor assumiu o cargo e atualmente é o sucessor do fundador, sendo o Reitor do Seminário. Além deste posto, ele é o Presidente do Organismo "Parceiros em Missões" com sede nesta cidade de Recife, Bacharel e Mestre em Teologia e Mestre também em Ministério Transcultural.

Nascido em Abbotsford, no Canadá, desde os oito anos de idade se converteu à obra do Senhor Jesus. Contudo, foi aos dezesseis anos que, treinando para as Olimpíadas, o Pastor Thomas sentiu a necessidade verdadeira de realizar trabalhos missionários. Iniciou o Seminário ainda no Canadá e em 1971, quando encerrou o Curso, casou-se com a também missionária e seminarista, Hannelore Oster (Missionária Laura). Cinco anos após se formar, em 1976, o Pastor escolheu o Brasil e Pernambuco, como país e estado de destino, respectivamente, para por em prática o que aprendeu na teoria, modificando a vida de milhões de pernambucanos durante essas três décadas de exercício social.

Nos primeiros anos foi professor, sendo responsável também por viagens missionárias, levando seus alunos para trabalhar nas Igrejas no interior de Pernambuco. Mas foi na década de noventa que o Pastor Thomas, depois de sentir que sua missão era ministrar a palavra em outras regiões, criou o "Parceiro em Missões". A obra começou com seis missionários em campo e cinquenta e dois mantenedores, atualmente, conta com trinta e um missionários e oitocentos e cinquenta associados já estão contribuindo com a causa, confirmando o legado que o Pastor Thomas constrói em Pernambuco. Seguindo a grandeza do projeto, os parceiros começaram a ministrar não apenas em Pernambuco, mas ganharam o mundo e hoje conta com uma estrutura de um jornal a cada dois meses, com uma tiragem de 10 mil exemplares.

O Seminário do qual o Pastor Thomas é Reitor se baseia na fé que as Santas Escrituras são inspiradas, infalíveis, e autorizadas por Deus. O objetivo principal deste Seminário é de preparar obreiros para as missões que o Senhor designa para cada um de nós. E, a cada ano que passa, aumenta o número de irmãos que se empenham e contribuem para a edificação e crescimento deste projeto. Deixe-se transcrita aqui a grande responsabilidade do obreiro. Durante toda a sua vida é destinado a semear o bem, conquistar novas almas para o Senhor, pregar e ensinar o evangelho, fazendo com as palavras de Cristo Jesus não fiquem só nos livros, nas pregações, mas que sejam postas em prática no nosso dia a dia. E esta é a obra que o Pastor Thomas William Fodor realiza a cerca de trinta e quatro anos em nosso Estado.

O Seminário existe por que entre os muitos desafios que estão pertinentes a este mundo em que estamos vivendo, está o de semear o evangelho de Cristo, que transforma o homem em cidadão de duas pátrias: cidadão digno do reino de Deus e cidadão desta pátria brasileira. Assim, pretendemos que seja designado ao Pastor Thomas este Título de Cidadão Pernambucano, haja vista que, por conta da visão de um homem simples, que veio para o Brasil com sua família, atendendo ao chamado de Deus, fincou em outras paisagens a bandeira do evangelho e o trabalho de modificar a realidade de Pernambuco. Tanto os fundadores do Seminário Teológico Pentecostal do Nordeste, Reverendo Harold Wesley Matson junto com sua esposa, como o Reitor Thomas William Fodor, já enfrentaram os sertões da nossa região, expondo-se as intempéries, e algumas dificuldades de uma cultura diferente, para que, na qualidade de missionário, pudesse trabalhar com o nosso povo, e deixar a história de uma vida de amor por esta terra.

A atuação do Ministério não se restringe ao solo pernambucano, visto que além das fronteiras de nosso Estado, e até de nosso solo pátrio, existem Missionários ligados a instituição trabalhando pela causa na Bolívia, África do Sul, Argentina, Paraguai, Moçambique, nos sertões e cidades. A sensação de dever cumprido durante esses trinta e quatro anos do Pastor Thomas William Fodor no Brasil tem a ver com a benção de Deus agindo sob o Seminário, na preparação e envio de obreiros para evangelização e o discipulado dos brasileiros e de tantos outros povos do mundo. Em reconhecimento a todas as atividades instauradas pelo Pastor em nosso Estado, é que apresento este Projeto de Resolução, por se tratar de um ato honroso para o Pernambuco, pois a partir de agora vamos tê-lo como filho e conterrâneo. Ante o exposto, solicito a meus ilustres pares desta Casa, a aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, em 22 de março de 2010.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Às 1ª e 11ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 1567/2010

Ementa: Denomina de Escola Técnica Estadual Professor Florisvaldo Vieira de Moura Melo a Unidade Técnica Estadual a ser construída no município de Igarassu.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º Fica Denominada Escola Técnica Estadual Professor Florisvaldo Vieira de Moura Melo, a Escola Técnica Estadual, a ser construída pelo Governo do Estado, através da Secretaria Estadual de Educação, no município de Igarassu, Região Metropolitana Norte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

O presente Projeto de Lei se justifica pelo fato do professor Florisvaldo Vieira de Moura Melo ter contribuído para a educação e formação de profissionais, notadamente como participante dos movimentos pertinentes no seu mister, sendo pioneiro na criação do primeiro colégio particular, Colégio João XXIII, do qual foi diretor e professor e através dele, concedia bolsas de estudos para alunos carentes habilitando-os, inclusive, para o seu ingresso em cursos profissionalizantes no município de Igarassu. Dito isso, o professor Florisvaldo Vieira de Moura Melo, participou de todas as atividades culturais e de eventos afins objetivando sempre o engrandecimento do município onde viveu, constituiu família.

Como venerável da Loja Maçônica de Igarassu, desenvolveu um trabalho de grande significado, da mesma forma no Rotary Club do mesmo município, bem como advogado militante com abrangência naquela Região.

O professor Florisvaldo Vieira de Moura Melo foi um exemplo de dignidade e probidade. É um exemplo a ser seguido, enfim. A iniciativa coube ao governador do Estado que, sensível a qualificação dos jovens e adultos, não hesitou em tempo recorde implantar e construir novas escolas técnicas, entre elas a de Igarassu.

As unidades de ensino profissionalizantes que se anunciam, com breve espaço de tempo para seu funcionamento, é uma realidade.

O que demonstra a capacidade gerencial do chefe do executivo, governador Eduardo Campos, ao contemplar diversos municípios, com abrangência nas zonas Norte e Sul e interior do Estado, aumentando de maneira considerável a população escolar.

Sala das Reuniões, em 22 de abril de 2010.

Guilherme Uchôa
Deputado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 1568/2010

Ementa: Declara de utilidade pública a Associação dos Portadores de Doença de Chagas e Insuficiência Cardíaca e Miocardiopatia de Pernambuco (APDCIM) e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Portadores de Doença de Chagas, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 01.618.401/0001-72 e estabelecida na rua rua Arnóbio Marques, 310, Santo Amaro, Recife-PE.

Art. 2º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O mal de Chagas foi descoberta pelo médico e pesquisador brasileiro Carlos Chagas em 1909. Trata-se de uma infecção de evolução crônica, cuja transmissão ocorre principalmente pela picada do inseto vetor conhecido popularmente como "barbeiro". É causada pelo protozoário *Trypanosoma cruzi*.

O órgão mais afetado é o coração. Atinge, ainda, o sistema digestivo, especialmente o megaesôfago e o megacólon. Estima-se que existam mais de 18 milhões de pessoas infectadas no mundo, das quais aproximadamente 20 mil morrem a cada ano.

Com o objetivo de prestar apoio aos portadores dessa doença, a Associação dos Portadores de Doença de Chagas e Insuficiência Cardíaca e Miocardiopatia de Pernambuco (APDCIM) realiza um profícuo trabalho social, sob a inspiração dos mais puros valores éticos, destinado especificamente à população carente. Trata-se de uma entidade civil sem fins lucrativos vinculada à Universidade de Pernambuco (UPE).

A entidade é fiel aos princípios e aos objetivos que determinaram sua criação, sem permitir que as profundas transformações por que tem passado a sociedade sejam capazes de diminuir seu entusiasmo, arrefecer seu idealismo ou alterar os rumos da sua missão. Tem como finalidades garantir acesso ao atendimento dos portadores de doenças de chagas, apoiar ações que visem a erradicação dessa doença, divulgar informações, realizar convênio com entidades nacionais e internacionais para garantir os direitos dos portadores da doença, entre outras.

Com escritório provisório no Hospital Universitário Oswaldo Cruz, atua também no sentido de constituir uma casa de apoio aos chagásicos, com escola de educação para adultos. A entidade conta com o apoio de voluntários que prestam serviços em caráter gratuito, permanente, e sem discriminação de clientela, ainda que sua ação se destine especificamente às pessoas de baixo poder aquisitivo.

Sua presença em nosso Estado é um marco conhecido e reconhecido pela gama de serviços que presta, sobretudo, aos mais carentes, visando levar-lhes o alento, o carinho e a expectativa de um novo amanhã.

Por tudo que tem sido e por tudo que tem feito desde a sua fundação, pelo exemplo de dignidade e de dedicação dos seus membros, pelo atestado de bons serviços que promove a toda a sociedade pernambucana, afigura-nos mais do que justo o reconhecimento da Utilidade Pública da Associação dos Portadores de Doença de Chagas e Insuficiência Cardíaca e Miocardiopatia de Pernambuco (APDCIM), o que certamente se tornará a vontade unânime desta Casa.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Reuniões, em 8 de fevereiro de 2010.

Augusto Coutinho
Deputado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Projeto de Resolução N° 1569/2010

Título de Cidadão

Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Médico Cardiologista André Longo Araújo de Melo.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Médico Cardiologista André Longo Araújo de Melo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

O Dr. André Longo Araújo de Melo, nasceu no município de Patos na Paraíba, em data de 16 de agosto de 1971. Filho do engenheiro Eriberto Araújo de Melo e da professora primária Egmar Longo Araújo de Melo, passou sua infância e adolescência em Patos, onde cursou o 1 grau no Colégio Cristo Rei da Congregação das filhas do amor divino.

Aos 15 anos foi residir na Capital da Paraíba, João Pessoa, passando lá apenas 01 ano, mudando-se para Pernambuco em seguida.

Chegando ao Recife André Longo passou a morar com os seus tios em Olinda e concluiu os estudos de nível médio aos 16 anos no Colégio Contato. Com 17 anos foi aprovado no curso de medicina na Faculdade de Ciências Médicas da Universidade de Pernambuco – FESP, indo morar em república com amigos da faculdade.

Em 1989, ainda na universidade André iniciou sua militância na política médica. Foi eleito representante de sua turma e da diretoria do Diretório

Acadêmico de medicina (Josué de Castro) em sucessivas gestões, sendo a mais marcante a gestão IDEALIZANDO em 1991, onde ao lado do Dr. Silvio Rodrigues atual presidente do SIMEPE, Dr. Mozart Sales atual chefe de gabinete do Ministro das Relações Institucionais e Dr. Jailson de Barros Correia atual diretor de pesquisa do IMIP, entre outros, reabriram e resgataram o papel do Diretório Acadêmico que se encontrava de portas fechadas à época. Durante o período de militância, sempre lutou por uma Universidade publica gratuita, de qualidade e democrática.

Foi, ainda, representante dos estudantes de medicina junto a Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco no Conselho Departamental e no pleno da Congregação.

André Longo concluiu o curso de medicina em 1995 na turma "Dom Helder Câmara uma vida em defesa da vida" e recebeu o prêmio Sindicato dos Médicos de participação coletiva pela sua atuação no movimento estudantil de medicina. Logo em seguida, foi aprovado no concurso para Residência Médica (clínica médica e cardiologia) no Hospital Oswaldo Cruz, exercendo paralelamente, plantões no Hospital UNICORDIS URGÊNCIAS CARDIOLÓGICAS e na UTI DO HOSPITAL DE CANCER.

Foi aprovado em concurso da Secretária de Saúde de Pernambuco, iniciando suas atividades em 1997 na unidade coronariana do HOSPITAL AGAMENOM MAGALHÃES.

A militância do Dr. André Longo não encerrou quando formado continuou desempenhando seu papel político como médico. Foi eleito Residente Chefe do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSVALDO CRUZ 1997-1999 e Diretor da ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE MÉDICOS RESIDENTES–APMR, representando os médicos residentes na COMISSÃO ESTADUAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CERMEPE).

Em 1998, com 27 anos de idade, foi eleito conselheiro titular do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE PERNAMBUCO (CREMEPE), sendo na época o médico-residente mais jovem a assumir este cargo.

Em 2000 concluiu a residência médica e foi eleito diretor de imprensa do SINDICATO DOS MÉDICOS DE PERNAMBUCO na chapa presidida pelo Dr. Ricardo Paiva que considera o seu maior incentivador e a maior liderança da categoria médica no estado.

Em 2002 junto a outros cardiologistas como Fernando Vianna e Marcos Gusmão montam o UNICORDIS de Olinda uma franquia do UNICORDIS onde realiza seu consultório privado e exames de Teste Ergométrico. No mesmo ano, foi eleito presidente do sindicato dos médicos de Pernambuco (SIMEPE) e reeleito em 2004, dando continuidade ao movimento de valorização da categoria médica em Pernambuco.

Em sua segunda gestão sindical conseguiu a histórica estruturação do plano de cargos e carreiras com o cargo de médico, garantindo as especificidades da categoria médica.

Assume após eleição, também em 2004 a Diretoria de Formação e Residência Médica da Federação Nacional dos Médicos- FENAM (entidade que congrega todos os Sindicatos Médicos do País), destacando-se por sua atuação na Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) de onde foi membro titular por quatro anos.

Em 2006 é eleito vice-presidente do CREMEPE onde atua ao lado do presidente Carlos Vital Lima.

Em 2008 é co-autor do livro Severina, que vida é essa? que conta a história da Caravana do CREMEPE de 2005 a 2008. E neste mesmo ano é eleito presidente do CREMEPE, liderando chapa única com 40 conselheiros, fato que não acontecia há 15 anos.

É com muita satisfação que justifico a concessão do Título de Cidadão de Pernambuco ao renomado médico, escritor, militante Dr. André Longo, reconhecendo, assim, sua dedicação e trabalho por Pernambuco.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2010.
Terezinha Nunes Deputada

Às 1ª e 11ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 5142/2010

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 1496/2010
Autor: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE AUTORIZA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NAS ÁREAS QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1496/2010, oriundo do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 015 de 17 de março de 2010, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição ora analisada já recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no seio da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete apreciar a Constitucionalidade legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa obter autorização deste Poder Legislativo, a fim de que o Governo do Estado possa efetivar a supressão de preservação permanente nas áreas especificadas, no Anexo I, da Lei supra;

2.2 - Conforme mensagem governamental a solicitação em epígrafe objetiva autorizar supressão de preservação permanente, de acordo com o inciso I do § 1º do artigo 8º da Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995, em função da necessidade de consolidação do processo de urbanização das Zonas Industriais – ZI e Industrial Portuária - ZIP de SUAPE – Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros, declaradas de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 82.899, de 19 de dezembro de 1978, pelo Decreto nº 2.845 , de 27 de junho de 1973, pelo Decreto nº 4.433, de 18 de fevereiro de 1977, e pelo Decreto nº 4.928, de 24 de fevereiro de 1978, conforme previsto em seu Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) de 2000;

2.3- Destarte, a medida esclarece que a autorização da supressão de que trata o referido projeto de lei, fica condicionada a compensação da vegetação suprimida com a preservação ou recuperação de

ecossistema semelhante, em no mínimo área correspondente à aquela degradação, de acordo com o contido no § 2º do artigo 8º da Lei 11.206/1995. A referida lei prevê ainda que a permissão para supressão de vegetação deverá ser condicionada também à execução de obras, planos ou projetos de utilidade Pública ou interesse social;

2.4- No mais, a execução de qualquer obra ou serviço no local, onde haverá supressão de vegetação permanente, somente será iniciada após o licenciamento por parte da Agência Estadual de Meio Ambiente-CPRH, com seu conseqüente acompanhamento, em todas as suas fases técnicas;

2.5 - Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que institui normas legais para realização da supressão da vegetação de preservação permanente, em SUAPE, na qual serão implantados vários empreendimentos industriais, que propiciarão a criação de milhares de empregos e renda.

Sérgio Leite Deputado
--

3. CONCL Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1496/2010, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 26 de abril de 2010.

Presidente: Mavíael Cavalcanti.
Relator : Sérgio Leite.
Favoráveis os (2) deputados: Sérgio Leite, Soldado Moisés.
Contrários os (1) deputados: Adelmo Duarte.

Parecer Nº 5143/2010

Parecer Subemenda para 2º Turno
De autoria do Deputado Augusto Coutinho
Aos Projetos de Resolução n°s 1031/2009 e 1318/2009

Ementa: Subemendas para Segundo Turno de autoria do Deputado Augusto Coutinho apresentada em conformidade com o disposto no inciso I do art.235 do Regimento Interno. Pela aprovação.

1. Relatório

Vêm a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e parecer, as subemendas de n°s 01 e 02/2010, de autoria do Deputado Augusto Coutinho aos Projetos de Resolução de n°s 1031/2009 e 1318/2009 ambos também de sua autoria.

Parecer do Relator

Os referidos projetos de Resolução objetivam disciplinar o trâmite dos projetos de lei que disponham sobre Patrimônio Imaterial no âmbito da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Logo, considerando que as Subemendas sob análise foram apresentadas em conformidade com o inciso I do art. 235 do Regimento Interno e guardam pertinência temática com os projetos de Resolução de n°s 1031/2009 e 1318/2009 somos pela aprovação.

Jacilda Urquisa Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que sejam aprovadas as subemendas de n° 01 e 02 apresentadas aos Projetos de Resolução n° 1031/2009 e 1318/2009 ambos de autoria do Deputado Augusto Coutinho.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 20 de abril de 2010.
--

Presidente: André Campos.
Relator : Jacilda Urquisa.
Favoráveis os (7) deputados: Ângelo Ferreira, Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel., Sebastião Oliveira Júnior, Teresa Leitão.

REPUBLICADO

Parecer Nº 5144/2010

Comissão de Educação e Cultura.
Projeto de Lei Ordinária Nº 1460/2010
Autoria: Deputado Sergio Leite.

EMENTA: EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA INSTITUIR O DIA DA CONSCIÊNCIA ESPÍRITA NO ESTADO DE PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- 1- Vem a esta Comissão o Projeto de Lei Ordinária nº 1460/2010, de autoria do Deputado Sergio Leite, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão recebeu parecer favorável com alterações quando de sua apreciação na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A proposta objetiva instituir no Estado de Pernambuco, o Dia da Consciência Espírita, a ser comemorado anualmente no dia 18 de abril.

2.2- Cabe mencionar a justificativa apresentada pelo autor, *in verbis*: *“Os espíritas do Brasil e do mundo comemoram a publicação do primeiro livro da codificação espírita (“O Livro dos Espíritos”), organizado pelo Professor Hypollite León Denizard Rivail, conhecido pela insigne de “Allan Kardec”, que marcou o início da Doutrina Espírita, lançado no dia 18 de abril de 1857, em Paris na França. Em seu triplice aspecto (Ciência, Filosofia e Religião), o Espiritismo tem consolado mentes e corações, através de seu trabalho de evangelização cristã e de caridade aos mais necessitados de pão e de paz. Em Pernambuco, o movimento espírita congrega-se através de instituições facilitadoras e de mais de 500 núcleos e centros espalhados por todo o*

estado. O Dia da Consciência Espírita será comemorado anualmente em Pernambuco no dia 18 de abril, e pelo exposto acima, solicitamos o apoio de nossos ilustres pares.”

2.3- Posto isto, esta relatoria entende que a presente propositura deve ser aprovada por este Colegiado Técnico, uma vez que se trata de uma justa homenagem.

Luciano Moura Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº1460/2010, de autoria do Deputado Sergio Leite.

Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 26 de abril de 2010.
--

Presidente: Teresa Leitão.
Relator : Luciano Moura.
Favoráveis os (3) deputados: Edson Vieira, Silvio Costa Filho, Terezinha Nunes.

Parecer Nº 5145/2010

Comissão de Educação e Cultura.
Projeto de Lei Ordinária Nº 1482/2010
Autoria: Deputado André Campos.

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA DENOMINAR PONTE GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR A PONTE QUE LIGA A PE 05 AO BAIRRO DE PENEDO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- 1- Vem a esta Comissão o Projeto de Lei Ordinária nº 1482/2010, de autoria do Deputado André Campos, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão recebeu parecer favorável com alterações quando de sua apreciação na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A proposta objetiva denominar Ponte Governador Miguel Arraes de Alencar, a ponte situada no município de São Lourenço da Mata, que liga a PE 05 ao bairro de Penedo.

2.2- Cabe mencionar a justificativa apresentada pelo autor, *in verbis*: *“Homenagear Miguel Arraes é a maneira encontrada para perpetuarmos seu legado de luta, resistência, determinação e apreço ao povo pernambucano. Cearense, nascido no Araripe, em 15 de dezembro de 1916, era filho de um pequeno comerciante e agricultor, José Almino de Alencar e Silva e Maria Beringna Arraes de Alencar. Miguel Arraes, em duas ocasiões (1947 e 1959) foi secretário da Fazenda de Pernambuco, sendo a primeira, no governo de Barbosa Lima Sobrinho. No ano de 1955 é eleito deputado estadual e de 1959 a 1962 exerce o mandato de prefeito da Cidade do Recife. Em 1962 é eleito governador do Estado de Pernambuco, entretanto, com o golpe militar de 1964, tropas do Exército cercaram o Palácio Campo das Princesas, exigindo-lhe a renúncia para evitar a sua prisão. Em razão de sua recusa em negociar com os militares, foi preso na tarde do dia 1º de abril de 1964, depois, transferido para Fernando de Noronha. Em 1965 foi solto e exilado na Argélia, onde permaneceu até o ano de 1979, quando é beneficiado pela Lei da Anistia. Miguel Arraes exerceu ainda, três mandatos de deputado federal (1982, 1991 e 2002) e três de governado do Estado de Pernambuco (1962, 1987 e 1994). Dentre as inúmeras conquistas de Miguel Arraes, em seu primeiro governo, vale salientar o pacto com os usineiros, garantindo benefícios para os trabalhadores da cana-de-açúcar, incluindo o pagamento de salário mínimo. Programas sociais como o “Chapéu de Palha”, que consistia na contratação de canavieiros para trabalharem nos períodos de entressafra da cana-de-açúcar, bem como, o “Água na Roça”, que bancava motobombas para irrigação, além de o programa de eletrificação de pequenas propriedades, demonstram seu compromisso com o povo mais humilde.”*

2.3- Posto isto, esta relatoria entende que a presente propositura deve ser aprovada por este Colegiado Técnico, uma vez que se trata de uma justa homenagem a este importante homem público.

Silvio Costa Filho Deputado
--

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº1468/2010, de autoria do Deputado André Campos.

Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 26 de abril de 2010.
--

Presidente: Teresa Leitão.
Relator : Sílvio Costa Filho.
Favoráveis os (3) deputados: Edson Vieira, Luciano Moura, Terezinha Nunes.

Parecer Nº 5146/2010

Comissão de Educação e Cultura.
Projeto de Lei Ordinária Nº 1536/2010.
Autor: Poder Executivo.

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Lei Ordinária Nº 1536/2010, de autoria do Poder Executivo, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria;

1.3- O Projeto de Lei é encaminhado pela mensagem nº 038/2010 e tramita em regime de urgência.

2. Parecer do Relator

2.1- O Presente Projeto de Lei Ordinária objetiva reforçar dotações orçamentárias insuficientes destinadas a viabilizar a execução de despesas relativas à expansão e melhoria da rede escolar, bem como promover o fortalecimento da gestão escolar, assegurando o bom funcionamento das escolas da rede estadual.

2.2- A propositura abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, crédito suplementar no valor de R\$ 7.410.000,00 (sete milhões, quatrocentos e dez mil reais), em favor da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

2.3- Desta feita, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico.

Silvio Costa Filho Deputado
--

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1536/2010, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 26 de abril de 2010.
--

Presidente: Teresa Leitão.
Relator : Sílvio Costa Filho.
Favoráveis os (3) deputados: Edson Vieira, Luciano Moura, Terezinha Nunes.

Parecer Nº 5147/2010

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1485/2010, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a conceder a particular, a título oneroso, pelo prazo de até 04 (quatro) anos, o uso de imóvel com área total de 45m² (quarenta e cinco metros quadrados), localizado na Rua Betânia, s/nº, Bairro do Derby, Município do Recife, neste Estado.

Art. 2º O imóvel de que trata o artigo anterior será administrado pela Polícia Militar de Pernambuco e destinar-se-á ao uso exclusivo de serviços de fornecimento de alimentos ao Centro de Apoio ao Sistema de Saúde - CASIS.

Art. 3º A concessão de uso objeto desta Lei será instrumentalizada através de contrato de concessão de uso, a ser necessariamente precedido de licitação, conforme previsto pelo artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, e será celebrado entre o Estado de Pernambuco e o vencedor do certame licitatório, exclusivamente para o fim especificado no artigo anterior, sob pena de sua rescisão.

Art. 4º Findo o prazo de concessão, a renovação para novo período somente dar-se-á autorizada por lei específica, conforme previsto pelo artigo 4º, § 2º, da Constituição do Estado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Esmeraldo Santos Deputado
Sala da Comissão de Redação Final, em 26 de abril de 2010.

Presidente: Henrique Queiroz.
Relator : Esmeraldo Santos.
Favoráveis os (4) deputados: Eriberto Medeiros, Esmeraldo Santos, Henrique Queiroz, Raimundo Pimentel.

Substitutivo

Substitutivo Nº 2/2010

Para 2º turno
Ementa: Dispõe sobre a gratuidade de ingresso nos locais de realização de competição organizada e promovida pelas entidades de administração do futebol de campo no âmbito do Estado de Pernambuco a profissionais e ex-profissionais desse esporte

Art. 1º Fica assegurada a gratuidade de ingresso nos locais de realização de competição organizada e promovida pelas entidades de administração do futebol de campo no âmbito do Estado de Pernambuco a profissionais e ex-profissionais desse esporte, da forma como segue:

I - atletas e ex-atletas de futebol de campo que apresentem a carteira de associado à Associação de Garantia ao Atleta Profissional do Estado de Pernambuco – AGAP-PE – e documento de identidade;

II - árbitros e ex-árbitros de futebol de campo e assistentes e ex-assistentes de arbitragem que apresentem a carteira de associado ao Sindicato dos Árbitros Profissionais do Estado de Pernambuco – SAPFEPE – e documento de identidade.

Parágrafo único. A validade da carteira de associado à AGAP ou à SAFPEPE será verificada no ato da apresentação da mesma no evento competitivo.

Recife, 27 de abril de 2010

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

O presente substitutivo visa retificar entendimento contido no substitutivo anterior, relativo ao custo de ingresso a profissionais e ex-profissionais de futebol de campo do Estado de Pernambuco nos locais de realização de competição organizada e promovida pelas entidades de administração do esporte, bem como melhorar o texto da proposição original.

Entendemos que a meia-entrada não é suficiente para fazer valer a justiça social aos trabalhadores e ex-trabalhadores de atividade esportiva tão cultuada em nossa sociedade. O acesso gratuito não fere regras de razão, bom senso ou razoabilidade, posto que pode ser, inclusive, economicamente interessante para os clubes de futebol. A repercussão da presença de um profissional ou ex-profissional do meio esportivo nos locais de competição traz um somatório para a imagem dos clubes. Essa imagem poderá receber um considerável *up grade* pela divulgação junto à sociedade de que certo ídolo do esporte prestigiará determinada partida ou competição. O prestígio da presença do profissional ou ex-profissional, facilitada pela gratuidade, pode servir de estímulo para os torcedores, frequentadores dos estádios e aficionados pelo esporte se dirigirem às arenas esportivas, avolumando a renda arrecadada pelos clubes.

Da mesma maneira que motoristas e cobradores de ônibus gozam da gratuidade de passagem, os clubes podem estender o reconhecimento dos próximos dos profissionais e ex-profissionais do esporte à gratuidade do ingresso para os mesmos, constituindo uma forma de lhes fazer homenagem e justiça, proporcionando, como dito na proposta original, aos torcedores a oportunidade de contato mais estreito com seus ídolos. Não se trata de mero favorecimento; é, antes, uma medida de responsabilidade social dos clubes, os quais, por via da mesma, podem obter dividendos sociais e econômicos junto a seus filiados e ao público pagante.

Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2010.
Sebastião Rufino Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 6ª Comissões.

Indicações

Indicação N° 4597/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado, Sr. Eduardo Campos e o Exmo. Secretário de Recursos Hídricos do Estado, Sr. João Bosco de Almeida, no sentido de viabilizarem o abastecimento de água no lugar denominado de Boca da Mata, distrito do município de painelas.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao prefeito, Sérgio Miranda e a câmara de vereadores do respectivo município.

Justificativa

Todos nós sabemos que a falta d’água tem sido um dos maiores problemas do nosso Estado, causando transtorno, prejuízo e mal à saúde do povo pernambucano. Nas cidades do interior a situação é ainda mais delicada, tendo em vista que as comunidades menos favorecidas, notadamente na zona rural, vem sofrendo muito ao longo dos anos com a falta do precioso líquido. A falta de recursos para investimentos em infra estrutura nos municípios pernambucanos, é uma das maiores preocupações para o gestor público, haja vista a carência de barragens pequenas, médias e de grande porte, para armazenar a água no período de inverno. A questão da água já se tornou um sofrimento, uma via-crúcis para as comunidades carentes do interior de Pernambuco.

Na verdade, os recursos hídricos são a principal fonte de vida da humanidade. É necessário e imperioso que os nossos governantes comecem a considerar prioridade e sobretudo um desafio contínuo, investir na construção de cisternas, açudes, e barragens, a fim de oferecer uma melhor qualidades de vida ao nosso povo. A falta de água na localidade Boca da Mata, em Painelas vem prejudicando aproximadamente 200 residências, ou seja, cerca de 1000 pessoas, que sofrem sem acesso ao abastecimento.

A presente proposição visa melhorar a oferta d’água dessa localidade, haja vista as dificuldades pelas quais estão passando os seus habitantes com a falta de depósito para armazenar água. Portanto se faz necessários que sejam tomadas essas medidas visando melhorar esse benefício, conseqüentemente oferecer uma qualidade de vida digna para o ser humano, uma vez que o atendimento as necessidades básicas da população deve ser uma das principais prioridades dos poderes públicos. Visto o exposto e considerando o alcance social desta proposição, estou certo de sua aprovação e que as autoridades acima atendam ao nosso pleito por ser justo e oportuno.

Sala das Reuniões, em 19 de abril de 2010.

Esmeraldo Santos Deputado
--

Indicação N° 4598/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado, Eduardo Campos, o Exmo., Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Roldão Joaquim e o Exmo., Coordenador Geral do PROCON-PE, o Sr. José Cavalcanti no sentido de viabilizarem a implantação de uma sede do PROCON-PE no município de Cupira/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao prefeito, Sandoval José e a câmara de vereadores do respectivo município.

Justificativa

A viabilização e implantação de uma sede do PROCON-PE, no município de Cupira, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado, será de fundamental importância para dar continuidade ao processo de interiorização do órgão. É necessário atrair para o município uma unidade do PROCON - PE, uma vez que essa entidade pública está expandindo sua rede no Estado, visando facilitar a vida de quem se sentir lesado.

A instalação do PROCON - PE é importante porque cria a cultura da fiscalização do mercado.

Temos conhecimento de que vários municípios foram beneficiados com a instalação desses escritórios, para combater as práticas abusivas que lesam os consumidores e orientar a escolher melhor seus fornecedores. Uma das metas estabelecidas pelo governador Eduardo Campos, juntamente com o secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dr. Roldão Joaquim é ampliação no Estado dos serviços de proteção ao consumidor.

Os serviços atualmente em funcionamento atuam nas cidades de Arcoverde, Vitória de Santo Antão, Belém do São Francisco, Barreiros, Paulista, Santa Cruz do Capibaribe, Igarassu, Serra Talhada, Cabo de Santo Agostinho, Petrolina, Jaboatão dos Guararapes, Limoeiro, Belo Jardim e duas unidades em Caruaru, Timbaúba e Condado. Visto o exposto e considerando o alcance social desta proposição, estou certo, que as autoridades acima atendam ao nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 19 de abril de 2010.

Esmeraldo Santos Deputado
--

Indicação N° 4599/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo a o Prefeito, Lula Sampaio do município de Araripina, no sentido de viabilizar a obra de saneamento básico no Bairro Planalto no município de Araripina/PE.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a vereadora, Maria Augusta, o Sr. Valdelício João Bezerra, endereço, Avenida Governador Muniz Falcão, s/n, Bairro Planalto e a câmara de vereadores do respectivo município.

Justificativa

O Bairro Planalto, principalmente na Avenida Governador Muniz Falcão no município de Araripina se encontra sem calçamento e com esgoto a céu aberto, a sujeira vai diretamente para o meio da rua. É nesse cenário, nada confortável, que comerciantes, moradores e crianças convivem.

Ninguém escapa a falta de infra-estrutura. Até mesmo as belas casas convivem com o problema.

Algumas ruas não têm sequer calçamento. Em dias de chuva é sofrimento na certa.

Falta de saneamento é responsável por 68% das internações nos hospitais públicos
A falta de saneamento básico além de prejudicar a saúde da população, eleva os gastos da saúde com o tratamento às vítimas de doenças causadas pela falta de abastecimento de água adequado, sistema de tratamento de esgoto e coleta de lixo. Segundo estudo da Coordenação de Pós-graduação e Pesquisa em Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 68% das internações nos hospitais públicos são decorrentes de doenças provocadas por água contaminada.

Levantamento, feito informa que o Ministério da Saúde gasta R\$ 250 milhões por mês para atender a estes casos. De acordo com estudo 40 milhões de brasileiros não têm acesso a água tratada e somente 6 por cento do esgoto produzido é tratado. Estes números deixam o Brasil com um dos piores indicadores da América Latina
Investir em saneamento é economizar dinheiro público. "Há uma afirmativa clássica de que cada dólar gasto em saneamento provoca uma economia de US\$ 4 a US\$ 5 para os governos".

O Setor de saneamento brasileiro não necessita somente de investimento. “É preciso organizar e modernizar o setor, além de estruturar um plano de revitalização das empresas de saneamento”. Não existe um planejamento de longo prazo para o setor de saneamento.

O País teria de investir R\$ 180 bilhões para poder melhorar a situação do saneamento básico, garantindo para toda a população água, tratamento de esgoto e coleta de lixo. O governo federal já liberou para obras de saneamento R\$ 2,1 bilhões, recursos provenientes do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e do Fundo de Amparo ao Trabalhador. Esse dinheiro será usado no setor de saneamento de 300 municípios de 15 estados. A previsão do governo é assegurar para o setor neste ano R\$ 4, 6 bilhões.O tratamento de esgoto sanitário é o serviço de saneamento básico mais deficiente no Brasil. Segundo o IBGE, mais da metade dos 5 mil 507 municípios brasileiros existentes em 2000 não dispunha do serviço. A preocupação do governo é garantir que esse dinheiro seja bem utilizado.

Visto o exposto e considerando o alcance social desta proposição, estou certo, que as autoridades acima atendam ao nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 19 de abril de 2010.

Esmeraldo Santos Deputado
--

Indicação N° 4600/2010

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo. Sr. Secretário da Secretária Executiva de Transportes, Sr. Eugênio Moraes, providências no sentido de estruturar a malha rodoviária por meio do asfaltamento da Rua Caratinga, bairro de Barra da Jangada, em Candeias, neste estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Sra. Viviane Barros Borges, moradora da Rua Caratinga, nº 7055 Casa B, Barra da Jangada, Candeias – PE - CEP 54440-260.

Justificativa

Fomos procurados por moradores da Rua Caratinga, no município de Candeias, na intenção de que buscássemos ajuda para indicar uma obra de melhoria da infra-estrutura desta citada rua. Não existe asfaltamento no local e a grande movimentação de pedestres e veículos causa ainda mais danos na estrutura, já fragilizada. A falta de asfalto acomete no acúmulo de água, impossibilitando que os moradores adentrem suas residências, a falta de local próprio de higiene sanitária, pois há incidência de matagais também pela rua, formada por conta da chuva. O caos criado pela ausência de asfalto afeta todos os níveis da localidade, saúde, transportes, entre outros. A solicitação outrora se faz porque a rua não possui uma malha rodoviária que seja suficiente para alocar o tráfego intenso de carros que lhe é demandada, prejudicando a estrutura precária. Dessa forma é que estamos nos dirigindo ao Exmo. Secretário de Transportes e ao Exmo. Sr. Governador do Estado, a fim de que providências urgentes venham a ser tomadas, no sentido de proteger e melhorar a vida dos moradores do local, asfaltando e realizando o calçamento da rua supracitada. Ante o exposto é que solicitamos aos nossos ilustres pares nesta Casa a melhor das acolhidas a esta proposição, visando sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 20 de abril de 2010.

Pastor Cleiton Collins Deputado
--

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Indicação N° 4601/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos; ao Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco Dr. Fernando Bezerra Coelho; Ilmo. Sr. Dr. Armando Monteiro Neto, Presidente da Confederação Nacional da Indústria – CNI; Ilmo.Sr. Dr. Jorge Wicks Côrte Real, Presidente da federação das Indústrias do Estado de Pernambuco – FIEPE; e ao Ilmo. Sr. Dr. Antonio Carlos Maranhão de Aguiar, Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, no sentido de viabilizar a **Implantação de Cursos Profissionalizantes para jovens e adultos residentes no município de Vitória de Santo Antão – PE.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Senhor Prefeito de Vitória de Santo Antão - PE, Elias Alves de Lira, na Rua Demócrito Cavalcanti, 144 Livramento CEP. 55600-000 Vitória de Santo Antão – PE; ao Exmo. Senhor Vice – Prefeito Henrique José Queiroz Costa Filho, na Rua Demócrito Cavalcanti, 144 Livramento CEP. 55600-000 Vitória de Santo Antão – PE; ao Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Vitória de Santo Antão, Sr. Manoel de Holanda Cavalcanti Bastos, na Praça Três de Agosto, S/N Livramento CEP. 55600-000 Vitória de Santo Antão - PE; aos Exmos. Srs. Vereadores da Vitória de Santo Antão – PE, José Carlos Frasão; André Saulo dos Santos Alves; Edmilson Zacarias da Silva; José Bertoldo dos Santos; José Everaldo Nunes de Arruda; José Geraldo Gomes de Araújo; Saulo Barros de Albuquerque; José Aglailson Queralvares; Sylvio Valério Góes da Cruz Gouveia e Pedro José Cavalcanti de Queiroz, na Praça Três de Agosto, S/N, Livramento CEP. 55600-000 Vitória de Santo Antão – PE; ao Ilmo. Senhor Presidente da Associação Comercial Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão – PE, Sr. Cristiano de Melo Vasconcelos Barros, Av. Mariana Amália, 288 Centro CEP. 55602-000 Vitória de Santo Antão - PE; ao Ilmo. Senhor Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão – PE, Sr. Rafael Vilanova, Rua Inácio Brito, 65 Livramento CEP. 55600-000 Vitória de Santo Antão - PE; ao Ilmo. Sr. Presidente do LIONS da Vitória das Tabocas, Sr. José Carlos Peres Quintas, Estrada do Bongí,S/N CEP. 50751-070 Recife-PE; Ilmo Sr. Diretor da Faculdade Osman da Costa Lins – FACOL, Dr. Paulo Roberto Leite Arruda, Rua Pedro Ribeiro, 85 Matriz CEP. 55600-000 Vitória de Santo Antão - PE; Ilmo. Senhor Presidente do ROTARY da Vitória de Santo Antão - PE– Dr. José Jaelson Elias; Ilma. Diretora da Gazeta de Pernambuco, Sra. Wanessa Lima, na Rua Presidente Castelo Branco, nº 100, Apt.º301, Bairro Livramento, Vitória de Santo Antão – PE; Ao informativo "A Voz " na pessoa do Sr. Hildebrando Lima; Ilmo. Senhor Diretor – Presidente da Pitú, Dr. Alexandre Ferrer, BR 232, Km 54 CEP. 55600-000, Vitória de Santo Antão - PE; Ilmo. Senhor Diretor Presidente da Usina JB, Dr. Jaime Beltrão, Engenho Cachoeirinha – Caixa Postal 34, CEP. 55600-000, Vitória de Santo Antão - PE; Ilmo. Senhor Diretor da Rádio Vitória FM – Sr. André Ângelo, na Rua Primiúvo de Miranda, 106, sala 303, Matriz CEP. 55600-000, Vitória de Santo Antão - PE; Ilmo. Senhor Diretor da Rádio Tabocas FM, Sr. Jader Siqueira, na Rua do Estudante,85 Universitário, CEP. 55600-000 Vitória de Santo Antão - PE; Ilmo. Sr. Diretor da Rádio Cultural AM e FM – Sr. Eduardo Queralvares, na Rua Ferreiros, 180 Matriz CEP. 55600-000 Vitória de Santo Antão - PE; Ilmo. Sr. Diretor da Revista Total, Sr. Marcelo Mesquita, na Rua Prefeito José Joaquim da Silva, 71 1º andar S. 104 e 106 Centro CEP. 55600-000 Vitória de Santo Antão–PE; Ilmo. Senhor Diretor da Política Vitorience, no endereço eletrônico, www.politicavitorienne.com; Ilmo. Sr. Editor Lissandro Nascimento, A Voz da Vitória, no endereço Rua do Estudante, 85 Universitário CEP. 55600-000 Vitória de Santo Antão - PE.

Justificativa

O município de Vitória de Santo Antão tornou-se um dos principais pólos industriais do Estado, tudo isto graças ao trabalho conjunto do Governo Estadual, através da Secretária de Desenvolvimento Econômico, do Governo Municipal, através do Prefeito e Vice, Srs. Elias Lira e Henrique Filho respectivamente e, do Poder Legislativo Municipal, através do Vereador Manoel de Holanda que desenvolveu um trabalho impar, incentivando a instalação de novas indústrias.

Com a vinda dessas indústrias se faz necessário a contratação de uma mão de obra especializada, por isso é de fundamental importância a implantação dos cursos profissionalizantes na região. Tais cursos proporcionará aos jovens e adultos uma oportunidade para reescrever a história de suas vidas.

É por este motivo que luto cada dia mais pela proliferação de oportunidades, porque busco a igualdade e dignidade da pessoa humana, como reza nossa Constituição.

Por tudo que aqui foi externado, esperamos que com a importância desta solicitação, justificando a relevância do presente pleito, ensejando pela aprovação da presente indicação.

Sala de Sessões, 12 de abril de 2010.

Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2010.

Henrique Queiroz Deputado
--

Indicação N° 4602/2010

Indicamos à Mesa , ouvido Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco , Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Exmo Sr. Secretário de Agricultura Dr. Ranielson Brandão Ramos, ao Ilmo.Sr. Presidente do Instituto Agrônomico de Pernambuco, Dr. Júlio Zoé de Brito, no sentido de viabilizarem a liberação de **Horas Máquina para construção de Três pequenos Açudes, sendo 01 (um) na Comunidade de Meringabas, na propriedade do senhor Reginaldo Correia (conhecido como Nadinho); 01 (um) na Comunidade do Sítio Barrigudas, na propriedade do senhor João Luiz (conhecido como Naninho) e outro na Comunidade do Sítio Boto, na propriedade do Senhor Josevan Luiz (conhecido como Juá), ambos na zona rural do município de Pombos-PE.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento a Exma. Sra. Prefeita de Pombos - PE, Cleide Jane Sudário Oliveira, na Av. Joaquim Falcão, 109 Centro CEP. 55630-000 Pombos – PE; a Exma Sra.Vice Prefeita de Pombos – PE, Adjane Batista da Silva, na Av. Joaquim Falcão, 109 Centro CEP. 55630-000 Pombos – PE; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Pombos – PE, Marcos Severino da Silva, na Av. Joaquim Falcão, 44 Centro CEP. 55630-000 Pombos - PE; aos Vereadores Joabes Gomes da Silva; José Roberto dos Santos; José Chalegre de Farias; José Aglailson Lino; Luiz Felipe Ferreira; Manoel Marcos Alves Ferreira; Severino Genaro Felix de Almeida; Severino João do Nascimento, na Av. Joaquim Falcão, 44 Centro CEP. 55630-000 Pombos - PE; Ilmo. Sr. Diretor da Rádio Comunitária Brasil FM,Loteamento Vila Brasil, 75 Bairro Novo CEP. 55630-000 Pombos – PE.

Justificativa

Água um bem precioso...

Sabendo da importância da água para nossa existência fica plausível necessidade viabilizá-la para comunidades carentes, através da construção de pequenos açudes.

Situado no agreste, o município de Pombos, como quase todo Estado

de Pernambuco sofre com as longas estiagens, que causam transtornos a toda população, sobretudo aos agricultores que em suas casas no campo não possuem abastecimento regular de água, daí fica pungente o porquê de minha solicitação de horas máquinas para construção de açudes nas localidades acima mencionadas.

Cabível lembrar um trecho da letra de Guilherme Arantes que singelamente descreve a importância da água para os habitantes deste planeta.

Águas escuras dos rios

Que levam a fertilidade ao sertão

Águas que banham aldeias

E matam a sede da população...

Águas que movem moinhos

São as mesmas águas

Que encharcam o chão

É sempre voltam humildes

Pro fundo da terra

Pro fundo da terra

Terra ! Planeta Água

Terra ! Planeta Água.

Terra ! Planeta Água...

Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2010.

Henrique Queiroz Deputado
--

Indicação N° 4603/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmº Superintendente Regional do DNIT/PE, Dr. Marcos César Crispim Lima, no sentido de providenciar alteração no projeto original de Duplicação da BR-101 Sul, no sentido de criar retornos no perímetro urbano do município de Escada, à altura do seu 2º acesso principal, tendo como referência o Posto GR e Hospital Santa Clara.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº Governador do Estado de Pernambuco, Dr Eduardo Campos; ao Exmº Deputado Federal/PE, Dr Fernando Filho; à Exmª Senadora/AC, Drª Marina Silva; ao Exmº Presidente do PV/PE, Dr Sérgio Xavier; ao Exmº Presidente da Câmara Municipal de Escada, Sr. Vereador Genivaldo Agêu da Paixão; ao Ilmº Presidente do SINTRAME, Sr. Pedro Jorge Ramos de Lacerda, Parque Aquilino Porto, S/N, Centro, Escada - PE.

Justificativa

A população de Escada, principalmente os comerciantes e empresários, Hospital Santa Clara, Pólo Gastronômico e moradores da região marginal da BR-101, está deveras preocupada com a falta de retornos para acesso a Escada pela principal entrada da Cidade, que tem como referência o Posto GR e o Hospital Santa Clara.

Pelo projeto atual o retorno mais próximo de tal acesso dista cerca de 1,5 Km, obrigando deslocamento que certamente prejudicará os comerciantes em geral do município e em especial os da área marginal da BR-101. Um obra que deve ser comemorada como vetor do desenvolvimento, não pode em contrário ser fator de escasseamento de clientela. Não pode dificultar o acesso, quando concebida para universalizar esse acesso.

A área envolvida possui o maior Hospital público da região, cuja falta de retornos próximos pode dificultar o socorre de vítimas graves e certamente dificultará o acesso das pessoas ao pólo de auto peças e serviços mecânicos, pólo gastronômico e o próprio acesso ao município. A cerca de 300m (trezentos metros) de tal acesso principal da cidade, há área para construção de retornos com auxílio de túneis, à exemplo dos construídos por ocasião da duplicação da BR-232 em Gravata e Bezerros. Já há inclusive cidadãos e de movimentos sociais dispostos a se mobilizar para “fechar” a BR em protesto ao projeto atual, que entendemos poderão ser evitados com a manifestação positiva do DNIT. A presente iniciativa certamente será aprovada por esta Casa já que de acordo com os interesses do povo pernambucano.

Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2010.

Lucrecio Gomes Deputado
--

Indicação N° 4604/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado, Eduardo Campos, no sentido de viabilizar a implantação de Farmácias LAFEPE no município de Carpina/PE.

Da decisão do Plenário dê-se conhecimento ao prefeito, Manoel Severino e a câmara de vereadores do respectivo município.

Justificativa

Com a implantação da rede de farmácias LAFEPE no interior do Estado, as famílias de menor poder aquisitivo irão poder comprar remédios com preços acessíveis, pois nas farmácias tradicionais os medicamentos têm seus preços elevados, deixando as pessoas pobres impossibilitadas de comparem seus remédios para tratarem de sua saúde.

Com esse objetivo da inclusão desse laboratório nas comunidades carentes do interior, estaremos dando um passo importante para o melhoramento na saúde, na qualidade de vida e oferecendo oportunidades de sobrevivência às famílias de baixa renda. O LAFEPE em parceria com a Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco iniciou em Abril de 2001 o projeto de abertura de suas farmácias, visando à comercialização de medicamentos genéricos e similares, produzidos pelo LAFEPE e/ou adquiridos junto a outros laboratórios, com intuito de ofertar estes produtos a preços muito inferiores aos hoje praticados pelo mercado Sabemos que a adesão ao tratamento é fator fundamental para que os procedimentos em saúde tenham sucesso.

Visto o exposto e considerando o alcance social desta proposição, estou certo de sua aprovação e que as autoridades acima atendam ao nosso pleito por ser justo e oportuno.

Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2010.

Esmeraldo Santos Deputado
--

Indicação N° 4605/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado, Eduardo Campos, no sentido de viabilizar a implantação de Farmácias LAFEPE no município de Altinho/PE.

Da decisão do Plenário dê-se conhecimento ao prefeito, José Sávio e a câmara de vereadores do respectivo município.

Justificativa

Com a implantação da rede de farmácias LAFEPE no interior do Estado, as famílias de menor poder aquisitivo irão poder comprar remédios com

Requerimento N° 4897/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado Votos de Congratulações, com o povo de Macaparana, pelo transcurso do aniversário de sua emancipação política.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao povo de Macaparana, através do seu Prefeito, Mavíael Cavalcanti Filho - Rua Dr. Antônio Xavier, 11 - Centro - CEP 55865-000 - Macaparana-PE; aos Vereadores, por meio do Presidente da Câmara Municipal de Macaparana, Abdoral do Espírito Santo Cavalcanti - Rua João Francisco, S/N - Centro Macaparana-PE - 55865-000; Associação Cultural Macaparana FM - Diretor-Presidente: Severino Ribeiro de Andrade (Biu Sanfoneiro) - Rua João Pessoa, 129 – Centro - Macaparana-PE e ao ex-Governador de Pernambuco, Joaquim Francisco - Rua Alberto Paiva, 138 - Graças - Recife-PE - 52.050-260; Ex-Prefeitos de Macaparana, Valdecirio Cavalcanti; Joaquim Francisco de Moraes Cavalcanti e Edward Andrade, todos com endereço na Rua Dr. Antônio Xavier, 11 - Centro - 55865-000 - Macaparana-PE.

Justificativa
<p>Macaparana comemora 79 anos. Município com 24 mil habitantes, vem despontando como um polo econômico e cultural na Mata Norte de Pernambuco, graças ao trabalho dedicado da sua gente nos mais variados segmentos produtivos desde a agricultura até a administração pública, comércio e serviços.</p> <p>O desenvolvimento com qualidade que o povo de Macaparana vem experimentando, é fruto dos compromissos de suas lideranças políticas em realizar sempre o melhor em termos de projetos e políticas públicas. As administrações municipais, em Macaparana, sempre trabalharam com dedicação. O Prefeito Mavíael Cavalcanti Filho, tem desenvolvido um programa de Governo que tem contribuído para o crescimento de Macaparana, merecendo destaque a assistência à saúde da população, educação, cultura, geração de emprego, melhoria das condições da habitação e da infra-estrutura municipal, tudo com o objetivo de melhorar as condições de vida da população.</p> <p>Como filho dessa terra, com raízes fincadas no Engenho Macapá, no aniversário de Macaparana, associo-me a cada um dos meus irmãos para reafirmar os meus compromissos como o povo de Macaparana levando uma mensagem de parabéns para todos que ajudam na construção do desenvolvimento e no fortalecimento de Macaparana.</p>

Sala das Reuniões, em 20 de abril de 2010.
Mavíael Cavalcanti Deputado

Requerimento N° 4898/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, um Voto de Aplauso para o Maestro Cussy de Almeida pelas comemorações dos 70 anos de suas atividades musicais e por sua efetiva participação no Projeto Circulação de Música Instrumental, o qual teve início no dia 13/04/2010 e vai até o dia 30 do corrente mês e ano.

Da decisão desta Casa, bem como, o inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife-PE – CEP 50010-040; ao Exmo. Sr. Secretário Especial de Cultura, Professor Ariano Vilar Suassuna, com endereço na Rua da Aurora, 423, Boa Vista, Recife – PE, CEP: 50050-000; ao Exmo. Sr. Presidente da Associação Beneficente Criança Cidadã (ABCC), Desembargador Nildo Nery dos Santos, com endereço na Rua Luiz Carlos Guilherme, 575, Cordeiro, Recife-PE, CEP: 50.711-470; ao idealizador e coordenador geral do Projeto Orquestra Criança Cidadã, Juiz de Direito, Dr. João José Rocha Targino; a Emerita Professora de Música da Associação Beneficente Criança Cidadã, Srª Aline Ananias, com endereço na Rua General Estilac Leal, nº439, Cabanga, Recife-PE, CEP: 50090-450; ao Exmo. Sr. Diretor-Presidente da A Sim Comunicação Publicitário José Astrogildo Santos, com endereço na rua Dom João Costa, nº247, Torrões, Recife-PE; CEP: 52030-220; e ao Preclaro Maestro, Ilustríssimo Senhor Cussy de Almeida, com endereço na Avenida Dezesete de Agosto, nº 2665, Aptº. 3.701, Edifício Mendo Sampaio, Monteiro, CEP: 52061-540.

Justificativa
<p>O Professor Ulisses de Souza Lima, sempre dizia aos seus alunos que “a música é uma arte que sensibiliza e enobrece o homem, elevando seu espírito à condição divina”.</p> <p>Dentro desta espetacular definição do mestre Ulisses sobre a música, é que por uma questão de justiça e reconhecimento, queremos nesta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, aplaudir o Projeto Circulação de Música Instrumental, o qual teve sua abertura no dia 13/04/2010, na Escola Municipal Isaac Pereira e Mosteiro de São Bento da cidade de Olinda-PE; em 15/04/2010, fez apresentação na Escola Estadual Barbosa Lima, em Recife-PE. Em 23/04/2010 se apresentará na Igreja do Convento dos Capuchinhos, em Caruaru e no dia 30/04/2010 no Centro Cultural Alfredo L. Cavalcanti da cidade de Garanhuns.</p> <p>Nessa singular ação cultural, estão envolvidos além da Orquestra Criança Cidadã, vários outros brilhantes grupos musicais e vários cantores e cantoras do mais elevado grau musical e cultural.</p> <p>Entretanto, sobremaneira, queremos aplaudir o exímio maestro musical Cussy de Almeida, pelos seus belos 70 anos, exercendo atividades musicais. Antes porém, necessário se faz que citemos um pouco da biografia desse extraordinário ser humano e espetacular maestro de música.</p> <p>Cussy de Almeida, natural da cidade de Natal-RN, estudou no Conservatório Superior de Música de Genebra, na Suíça. Participou dos festivais de Montreux, Viena, Baalbeck (Libano), Atenas e Berlim, e em 1964, antes de voltar para o Brasil, foi finalista do Concurso Internacional de Música da Câmara de Munique, na Alemanha, com a pianista pernambucana, Josefina Aguiar.</p> <p>Em 2003, o Maestro Cussy de Almeida criou o grupo Orange, que mescla instrumentos eruditos, como violinos e violoncelos, a instrumentos populares, como Rabecas, violas de 10 e 12 cordas, pifanos, zabumbas e outros. Essa feliz associação resultou em uma música de concerto, de origem popular e definida, enriquecida por uma brasilírrissima sonoridade: forte, clara, colorida e bela.</p> <p>Eis um pouco da história desse homem ímpar, gênio da musica erudita e popular, o qual absorve a mesma como uma delicada flor do sentimento, nota palpitante do coração, a música que pode elevar-se até o fastígio da grandeza humana, e impor leis ao mundo do alto de seu trono, que tem por degrau o coração e por cúpula a inteligência.</p> <p>Por tudo isto e muito mais é que solicito de meus ilustres pares aprovação do presente Requerimento.</p>

Sala das Reuniões, em 22 de abril de 2010.

Antônio Moraes Deputado
--

Requerimento N° 4899/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja transcrito na ata dos trabalhos legislativos de hoje, um Voto de Aplauso, pelo transcurso do 131º aniversário da emancipação política do município de Timbaúba, cujas comemorações transcorreram exatamente no dia 08 de abril do corrente ano, com a realização de vários atos solenes, os quais tiveram à participação de diversas autoridades e da comunidade de maneira geral. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50.010-040; ao Exmo Sr. Secretário Estadual das Cidades, Dr. Dilson Peixoto, com endereço na Rua Montevideú, nº 145, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.650-250; ao Exmo. Prefeito Municipal, empresário Marinaldo Rosendo de Albuquerque, com endereço na Rua Alcebiades, nº 276, Timbaúba-PE, CEP: 55.870-000, a todos os Vereadores da Câmara Municipal de Timbaúba, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Vereador João Gomes Coutinho Filho, com endereço na Câmara Municipal, Rua Tenente João Gomes, nº 10, Timbaúba-PE, CEP:55870-000 e ao Editor Geral do Jornal de Timbaúba, jornalista Vital Bertino, com endereço na Rua Floriano Peixoto, 56 C –Galeria Espaço Livre- Centro de Timbaúba-PE, CEP: 55.870-000.

Justificativa
<p>Mais uma vez, Deus me permitiu apresentar o voto de aplauso pelo 131 º aniversário da emancipação política de Timbaúba, o que faço sistematicamente desde o início de meus mandatos parlamentares. Tenho grandes admirações por aquele município, inclusive obrigações de cunho político, e por que não dizer de amizade e de afeição? Timbaúba fica localizada na Região da Mata Norte de Pernambuco, foi emancipada politicamente, por força da Lei nº363/1879, exatamente no dia 08 de abril daquele ano, portanto, comemorou com grande ênfase no dia 08 do corrente mês e ano, a sua data maior. Importante pólo comercial da Mata Norte, Timbaúba tem vivido períodos de grandes desenvolvimentos. O surgimento do pólo calçadista, outrora um dos grandes destaques daquele município, tem sido uma luta quase que obsessiva de nossa parte, lutei muito pela firmação de nossa parte, lutei muito pela firmação dos convênios através do PROMATA e trabalhei pela aprovação do Projeto de Lei nº 1476/06, o qual prever a retomada do desenvolvimento da indústria calçadista daquela localidade, tanto para oferta de empregos, quanto para proporcionar maior e melhor desenvolvimento a todo município e Estado.</p>

Quanto a sua infra-estrutura, muito me orgulha ter sido um dos primeiros, a empunhar à bandeira da reinvidicação para construção da Barragem e da Adutora do Tiúma, cujas obras toranaram-se realidade, livrando para sempre os Timbaubenses do grande sofrimento de quando não existia água potável nas torneiras de suas casas. Necessário se faz apontar que outras obras importantes foram construídas naquela cidade, a exemplo da reforma do Mercado Público, construção de calçamentos, muros de arrimo, asfaltamento das ruas e do centro da cidade, dentre outras, dando aquela localidade um belíssimo aspecto urbanístico.

Marcando as festividades de sua data maior, comemorada em grande estilo, à Prefeitura do Município e à Câmara de Vereadores, promoveram uma série de eventos, celebrados com muita galhardia e que não há dúvida, atender as expectativas dos seus conterrâneos e do povo de Pernambuco. Entretanto, nesta proposição, não poderia deixar de lembrar grandes líderes daquela terra, a exemplo do Dr. João Ferreira Lima, ex-Deputado, ex-Presidente da Assembléia Legislativa, e ex-Secretário Estadual; o Dr. Antônio Galvão Cavalcanti Filho, ex-Prefeito por três vezes em Timbaúba e o ex-Prefeito Bartolomeu Ferreira Lima, todos grandes homens públicos que lutaram decisivamente para proporcionar dias melhores a querida, próspera e hospitaleira Timbaúba. Ao ensejo desta proposição, e ainda focado nas comemorações da emancipação política daquela cidade, permitam-me desejar votos de sucesso ao atual gestor daquela localidade empresário Marinaldo Rosendo de Albuquerque, para que no pretérito, o seu nome também possa integrar a galeria dos grandes benfeitores do município de Timbaúba.

Aqui mais do que lisonjeado, quero deixar registrado os meus efusivos parabéns ao município aniversariante pelos 131 anos de sua emancipação política, comemorados com muita pompa pelas autoridades constituídas daquele município e pelo povo de uma maneira geral.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2010.
Antônio Moraes Deputado

Requerimento N° 4900/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, um Voto de Aplauso ao CMP Advogados, pelo transcurso do aniversário de 15 anos de sua fundação. Da decisão desta Casa, bem como, o inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE – CEP: 50.010-040; ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Desembargador Luiz Alberto Gurgel de Farias, com endereço no Cais do Apolo, s/n - Edifício Ministro Djaci Falcão, Bairro do Recife, Recife - PE - CEP: 50.030-908 ; ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Desembargador José Fernandes de Lemos, com endereço na Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50.010-040; ao Exmo. Sr. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Pernambuco, Dr. Henrique Neves Mariano, com endereço na Rua do Imperador Pedro II, nº 235 - Santo Antônio, - Recife/PE, CEP: 50010-240 e ao CMP – Advogados, na pessoa do preclaro Advogado, Dr. Eduardo Pugliesi, com endereço na Rua do Sossogo, nº 562, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.100-150.

Justificativa
<p>No dia 16 do corrente mês e ano o CMP – Advogados comemorou em grande estilo os 15 anos de sua atuação ininterruptamente nesta Capital. O CMP, conta com uma grande gama de brilhantes e eficientes advogados, dentre os quais: André Coutinho, Carlos Neves Filho, Eduardo Pugliesi, Renato Canuto Neto e Roberta Melo Fernandes. Realmente, o CMP – Advogados, trata-se de uma escritório que sempre exerceu a advocacia primando os mais elevados princípios da ética profissional e ao mesmo tempo enaltecendo a prestação do trabalho jurisdicional do Estado Juiz.</p> <p>Todos os seus integrante, são profissionais do mais alto gabarito, inclusive responsáveis diretos pela fundação do magnânimo Instituto de Estudos e Pesquisas Sociais, Dr. Egidio Ferreira Lima.</p> <p>Voltarie dizia que a advocacia “é o mais belo estado do homem”, elevando-o à categoria de sacerdócio. E, exatamente nesse sentido é que o CMP Advogados, através dos seus integrantes tem se dedicado na solução dos conflitos da sociedade.</p>

Nenhum outro profissional tem um contato tão estreito com as grandezas e os infortúnios do homem.

Ele está sempre em contato com o seu cliente, dispensando-lhe complacência e compreensão, na certeza de que, não existe bem ou mal absoluto.

Respaldos nessa premissa e no conhecimento científico, além da ética profissional, foi que o CMP – Advogados, teve a oportunidade de comemorar em grande estilo, no dia 16 de abril próximo passado, os 15 anos de uma brilhante história, construída as custas de muita dedicação e trabalho.

Realmente merece os aplausos de todos os Pernambucanos.

E ao ensejo de tão grata efeméride, nada mais justo do que, esta Casa Legislativa do Estado de Pernambuco, aprovar o presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2010.

Antônio Moraes Deputado
--

Requerimento N° 4901/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, nos termos do Art. 215, inc. III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja realizada Reunião Solene no dia 25 de maio do corrente ano, que tem por finalidade homenagear o bicentenário argentino. Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento Cônsul Geral da República Argentina, **Alejandro Suarez Hurtado**, com endereço na Av. Domingos Ferreira, 2238, Edf. Akfa, 2º andar, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51020-030; ao presidente da Câmara de Comércio Argentina Nordeste do Brasil, **Marcelo Marenga**; e ao Ilmo Sr. **Francisco Papaléo**, ambos com endereço na Avenida Bernardo Vieira de Melo, 470 - Apto. 1301 - Edifício Príncipe de Vérgara – Piedade, Jaboatão dos Guararapes- PE, CEP: 54410-010.

Justificativa
<p>O requerimento que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo deixar registrada a homenagem do parlamento pernambucano à República Argentina, que tem no dia 25 de maio sua data nacional. Os argentinos comemoram este ano o bicentenário da sua independência. Este momento histórico resultou no rompimento dos laços coloniais com a Espanha, marco do primeiro movimento de independência daquela nação. Este País amigo e irmão, com suas 23 províncias e a cidade de Buenos Aires como capital federal, com todo o brilhantismo, comemora a sua magna data, motivo de júbilo de todo continente americano. Na oportunidade que estou propondo, o parlamento pernambucano fará saudação a todos os cidadãos argentinos residentes no Estado do Pernambuco, em nome do Exmo. Sr. Cônsul Geral Alejandro Suarez Hurtado, que muito tem contribuído para o fortalecimento das relações entre nossos os países.</p> <p>Portanto, é justo e oportuno que este Poder preste nossa consideração a todos que fazem parte da comunidade argentina em nosso Estado, principalmente, em virtude dos nossos fortes laços sociais e culturais, em todos os níveis, com aquela nação.</p> <p>Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.</p>

Sala das Reuniões, em 20 de abril de 2010.

Augusto Coutinho Deputado
--

Requerimento N° 4902/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Aloysio A. Corrêa de Araújo.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento à Sra. **Luiza Corrêa de Araújo**; aos filhos: **Maria Betânia, Luiz Francisco, Aloysio, Marcelo José, Antônio Luiz, Ricardo e Rita de Cássia**, todos com endereço na Rua das Pernambucanas, 74, apto. 102, Graças, Recife – PE, CEP: 52.011-010; ao senador de Pernambuco, **Marco Maciel**, com endereço no Praça dos Três Poderes, 5º andar, Anexo I, Edf. Prncipal, Zona Cívico, Brasília-DF, CEP: 70165-900; ao deputado federal **André de Paula**, com endereço na Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes - Anexo IV - Gabinete 423 - Brasília - DF - CEP: 70160-900; e ao presidente estadual do DEMOCRATAS, **José Mendonça Bezerra Filho**, com endereço na Rua Marquês do Amorim, 548, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50.070-330.

Justificativa
<p>O homem público e empresário Aloysio do Amaral Corrêa de Araújo, pai do nosso amigo Marcelo Corrêa, faleceu no último dia 7 de abril do corrente ano, deixando um legado insubstituível de amor, coragem e perseverança, cuja lacuna jamais será preenchida pelo exemplo de testemunho de vida cristã, familiar e profissional.</p> <p>Exemplar filho, companheiro, pai, sogro, avô e bisavô, Aloysio casou-se com Luiza Corrêa de Araújo, com quem teve sete filhos: Maria Betânia, Luiz Francisco, Aloysio, Marcelo José, Antônio Luiz, Ricardo e Rita de Cássia. Soube com a esposa, como bons orientadores, educar seus filhos para a vida. Pertence a uma das famílias mais tradicionais do nosso Estado: CORRÊA DE ARAÚJO.</p> <p>Como empresário, destacou-se pela competência e pelos princípios éticos que sempre nortearam suas realizações, conquistando assim inúmeros amigos e admiradores. Por sua atuação empresarial, sempre teve a visão de que a melhor forma de promover o crescimento social é impulsionar o desenvolvimento econômico, tendo sido esta uma das suas maiores bandeiras políticas.</p> <p>Foi um dos primeiros filiados ao Partido da Frente Liberal (PFL), hoje DEMOCRATAS. Ressaltamos que tivemos o privilégio de compartilhar da amizade dele, assim como de tê-lo como nosso correligionário.</p> <p>Sua partida entristeceu a todos, mas deixa a imagem de sabedoria de um valeroso homem, que teve no amor e no carinho ao próximo a essência da sua existência. A trajetória de sucesso dele se confunde com sua inteligência peculiar e disposição em ajudar ao próximo.</p> <p>Portanto, nada mais justo que esta Casa Legislativa, por meio deste Voto de Pesar, se solidarize com a família do Sr. Aloysio. Manifestamos neste requerimento a nossa solidariedade e transmitimos sinceras condolências, extensiva aos demais familiares e amigos.</p> <p>Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.</p>

Sala das Reuniões, em 19 de abril de 2010.

Augusto Coutinho Deputado
--

Requerimento N° 4903/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um VOTO DE APLAUSO ao Soldado PMPE **Edmilson Cipriano do Nascimento**, matrícula nº 109756-3, pelos relevantes serviços prestados à Polícia Militar de Pernambuco, em prol da segurança pública da sociedade pernambucana. Atualmente

está lotado no 16º BPM - Batalhão Frei Caneca, no município do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

- Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, no endereço: Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/nº, Recife, PE, CEP 50010-928;
- Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, **Wilson Salles Damázio**, no endereço: Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro, Recife - PE, CEP 50040-020;
- Ilmo. Sr. Comandante Geral da PMPE, Cel. **Antônio Carlos Tavares Lira**, no endereço: QCG da PMPE, Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife - PE, CEP 52010-140;
- Ilmo. Sr. Soldado PMPE **Edmilson Cipriano do Nascimento**, no endereço: 16º BPM - Cais de Santa Rita, s/nº (Antiga Rodoviária) - São José, Recife, PE, CEP 50020-360.

Justificativa

Esta homenagem ao Soldado Edmilson Cipriano do Nascimento, é um reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a causa da segurança pública da sociedade pernambucana, exercendo o papel de policial militar com desenvoltura e profissionalismo, através da briosa Polícia Militar de Pernambuco.

Por outro lado, serve de incentivo para cada policial pernambucano continuar no árduo trabalho de combate a violência, com inteligência, compromisso e dedicação, visando sempre a segurança pública da população.

Desta forma, almejando cada vez mais a redução da criminalidade, conforme preconiza os programas desenvolvidos pelo Pacto pela Vida, solicito aos nobres Pares a aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2010.

Eriberto Medeiros Deputado

Requerimento N° 4904/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um VOTO DE APLAUSO ao Soldado PMPE **Antonio Bento de Souza**, matrícula nº 23.387-0, pelos relevantes serviços prestados à Polícia Militar de Pernambuco, em prol da segurança pública da sociedade pernambucana. Atualmente está lotado no 14º BPM - Batalhão Coronel PM Manoel de Souza Ferraz, no município de Serra Talhada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

- Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, no endereço: Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/nº, Recife, PE, CEP 50010-928;
- Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social de Pernambuco, **Wilson Salles Damázio**, no endereço: Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro, Recife - PE, CEP 50040-020;
- Ilmo. Sr. Comandante Geral da PMPE, Cel. **Antônio Carlos Tavares Lira**, no endereço: QCG da PMPE, Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife - PE, CEP 52010-140;
- Ilmo. Sr. Soldado PMPE **Antônio Bento de Souza**, no endereço: 14º BPM - Rua Dois, s/nº, Vila da Cohab, Serra Talhada, PE, CEP 56900-000.

Justificativa

Esta homenagem ao Soldado Antônio Bento de Souza, é um reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a causa da segurança pública da sociedade pernambucana, exercendo o papel de policial militar com desenvoltura e profissionalismo, através da briosa Polícia Militar de Pernambuco.

Por outro lado, serve de incentivo para cada policial pernambucano continuar no árduo trabalho de combate a violência, com inteligência, compromisso e dedicação, visando sempre a segurança pública da população.

Desta forma, almejando cada vez mais a redução da criminalidade, conforme preconiza os programas desenvolvidos pelo Pacto pela Vida, solicito aos nobres Pares a aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2010.

Eriberto Medeiros Deputado

Requerimento N° 4905/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um **VOTO DE APLAUSO** ao Agente de Polícia **Luiz Carlos Lisboa de Oliveira Andrade**, matrícula 273.153-3, pelos bons serviços prestados na Polícia Civil de Pernambuco, atualmente lotado na Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição - 3ª Distrital, no município de Caruaru.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, no endereço: Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/nº, Recife, PE, CEP 50010-928;
- Ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, **Wilson Salles Damázio**, no endereço: Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro, Recife, PE, CEP 50040-020;
- Ao Exmo. Sr. Chefe de Polícia Civil de Pernambuco, Delegado **Manoel Carneiro**, no endereço: Rua da Aurora, nº 405, Boa Vista, Recife, PE, CEP 50040-090;
- Ao Ilmo. Sr. Agente de Polícia da 90ª Circunscrição-Caruaru, **Luiz Carlos Lisboa de Oliveira Andrade**, no endereço: Rua Antônio de Souza, nº 75, Alto da Balança, bairro Petrópolis, Caruaru, PE, CEP 55032-470.

Justificativa

Considerando a passagem de criação da Polícia Civil de Pernambuco no último dia 13 de abril (instituída pela Lei nº 12.853/2005), homenageia-se o Agente de Polícia, Luiz Carlos Lisboa de Oliveira Andrade, pelos relevantes serviços prestados na referida força policial, através da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição-Caruaru - 3ª Distrital, atuando com profissionalismo, paciência e competência, em prol da segurança pública da sociedade pernambucana.

Desta forma, o trabalho policial sempre será valorizado, porque prima pela manutenção da ordem, da paz e da justiça na sociedade, como um autêntico instrumento de cidadania. Objetivando-se neste ato, incentivar os valores humanos em atuação na Polícia Civil de Pernambuco, a seguirem as tradições e histórias vitoriosas da corporação, além do exemplo de seu patrono, o Patriota Felipe Néri Ferreira (20/06/1783 - 02/09/1834), que participou da Revolução de 1817 e foi o primeiro chefe do Tribunal de Polícia de Pernambuco.

Pelo exposto, solicito aos nobres Pares a aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2010.

Eriberto Medeiros Deputado
